



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL**



**DIREITO À EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA
PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA:
uma análise sobre a educação do município de Ouro Preto-MG**

Fernanda do Nascimento André

Mariana - MG

2024

Fernanda do Nascimento André

DIREITO À EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA
PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA:
uma análise sobre a educação do município de Ouro Preto-MG

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Curso de Serviço Social da Universidade Federal de Ouro Preto como requisito parcial à obtenção do título de bacharel em Serviço Social.

Orientador: Prof.Dr. André Luiz Monteiro Mayer.

Mariana - MG

2024

SISBIN - SISTEMA DE BIBLIOTECAS E INFORMAÇÃO

A555d Andre, Fernanda Do Nascimento.

Direito à educação especial inclusiva para pessoa com deficiência
[manuscrito]: uma análise sobre a educação do município de Ouro Preto-
MG. / Fernanda Do Nascimento Andre. - 2024.
77 f.

Orientador: Prof. Dr. Andre Luiz Monteiro Mayer.
Monografia (Bacharelado). Universidade Federal de Ouro Preto.
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas. Graduação em Serviço Social .

1. Direito à Educação - Ouro Preto (MG). 2. Inclusão escolar - Ouro
Preto (MG). 3. Educação especial - Ouro Preto (MG). 4. Educação inclusiva
- Ouro Preto (MG). 5. Pessoas com deficiência - Ouro Preto (MG). 6.
Serviço Social - Ouro Preto (MG). I. Mayer, Andre Luiz Monteiro. II.
Universidade Federal de Ouro Preto. III. Título.

CDU 376(815.1)

Bibliotecário(a) Responsável: Essevalter de Sousa-Bibliotecário Coord. ICSA/UFOP-
CRB6a1407



FOLHA DE APROVAÇÃO

Fernanda do Nascimento André

Direito à educação especial inclusiva para Pessoa com Deficiência: uma análise sobre a educação em Ouro Preto

Monografia apresentada ao Curso de Serviço Social da Universidade Federal de Ouro Preto como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social

Aprovada em 15 de fevereiro de 2024

Membros da banca

Dr. André Mayer - Orientador - Universidade Federal de Ouro Preto
Dr. Rodrigo Fernandes Ribeiro - Universidade Federal de Ouro Preto
Dr. Davi Machado Perez - Universidade Federal de Ouro Preto

André Mayer, orientador do trabalho, aprovou a versão final e autorizou seu depósito na Biblioteca Digital de Trabalhos de Conclusão de Curso da UFOP em 22/02/2024



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Monteiro Mayer, PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/02/2024, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0671887** e o código CRC **483A7795**.

Aos meus pais, Iracema e Geraldo, pelo apoio e incentivo incondicional e a todos estudantes da educação inclusiva.

AGRADECIMENTOS

Ao meu Deus, pela sua bondade, cuidado e sabedoria a mim concedida durante esses quatro anos.

A minha família, em especial a minha mãe, "Cidinha", pelo amor, companheirismo e renúncia. E por sempre estar disposta a me ajudar, me encontrando no caminho de casa após as aulas noturnas, esse cuidado foi fundamental para conclusão das disciplinas. Ao meu pai, Geraldo, por todo cuidado e apoio em todas as fases da minha vida. Aos meus irmãos pela irmandade e por me darem as melhores alegrias da minha vida meus sobrinhos Arthur e Miguel .

Agradeço também, as grandiosas amigas que fiz nesses anos de UFOP, Gustavo, Josiane, Isabela, Gessica, Marta, Silvana, Karen e Dayanne, que tornaram este caminho mais leve e potente. Obrigada pelo amparo nos momentos difíceis. Agradeço aos meus colegas de trabalho da escola EMEI "Reino da Alegria", pela compreensão e incentivo pelo tema do TCC.

Agradeço ao meu Orientador André Mayer, pela compreensão e dedicação, aos docentes, que repassaram seus conhecimentos e auxiliaram meu processo, em especial ao Professor Rodrigo, pelos ensinamentos e orientação nesse processo de TCC.

Por fim, agradeço toda comunidade da UFOP, pela experiência incrível de estudar em uma universidade pública e de qualidade.

“Nunca é demais salientar a importância estratégica da concepção mais ampla de educação, expressa na frase: “ a aprendizagem é a nossa própria vida””

István Mészáros(2008)

RESUMO

O presente trabalho de conclusão de curso tem como temática analisar o direito da Pessoa com Deficiência na educação básica. O objetivo é analisar o processo em que as políticas de educação irão de forma crítica viabilizar e garantir o acesso dessa inclusão social nas escolas Municipais de Ouro Preto-MG. Dessa forma, o trabalho propõe discutir essa inclusão destacando a dominação do capital, as políticas sociais e o neoliberalismo, principalmente a política educacional Brasileira. Pautando a trajetória da pessoa com deficiência ao longo da história, destacando esse período como discriminatório, refletindo também as concepções da política pública de educação inclusiva no Brasil, com ênfase no ensino regular do município de Ouro Preto. Nesse sentido, analisando como o município de Ouro Preto tem encarado esse processo de inclusão, embasado no pensamento da Constituição Federal de 1988, na Política Nacional de Educação e pela Política Municipal de Educação. Por fim, trouxe a discussão do Serviço Social na educação, analisando o campo sócio ocupacional do Assistentes Sociais na educação e a instrumentalidade empregada na atuação profissional, realizando uma apreciação crítica acerca da construção e emprego das dimensões teórico-metodológicas, ético-política e técnico-operativa da profissão, fixados no Projeto Ético Político (PEP) do Serviço Social. A análise de dados foi feita através das metas de estratégias do Plano Nacional de Educação, observando além do censo escolar recente e artigos bibliográficos produzidos por estudiosos sobre a educação inclusiva. O método utilizado para a construção da pesquisa prevaleceu o materialismo histórico-dialético e como metodologia a revisão de um denso referencial bibliográfico com base em legislações federais, estaduais e municipais, e com contatos telefônicos e visitas institucionais. Os resultados indicaram que a políticas sociais em prol da educação inclusiva das pessoas com deficiência se intensificaram, ganhando contribuições na implementação das ações de inclusão social. Portanto, verificou-se que a inclusão ainda é falha, necessitando a construção de uma sociedade, que supere os preconceitos e as práticas que excluem as pessoas com deficiência.

Palavras-chave: Direito à Educação Especial Inclusiva; Pessoa com Deficiência ; Inclusão escolar; Serviço Social na educação.

ABSTRACT

The theme of this course conclusion work is to analyze the rights of Persons with Disabilities in basic education. The objective is to analyze the process in which education policies will critically enable and guarantee access to this social inclusion in municipal schools in Ouro Preto-MG. Thus, the work proposes to discuss this inclusion, highlighting the domination of capital, the policies, social issues and ocietyosmo, mainly Brazilian educational policy. Guiding the trajectory of people with disabilities throughout history, highlighting this period as discriminatory, also reflecting the conceptions of public policy on inclusive education in Brazil, with an emphasis on regular education in the municipality of Ouro Preto. In this sense, analyzing how the municipality of Ouro Preto has faced this process of inclusion, based on the thinking of the 1988 Federal Constitution, the National Education Policy and the Municipal Education Policy. Finally, it discussed Social Work in education, analyzing the socio-occupational field of Social Workers in education and the instrumentality used in professional performance, carrying out a critical assessment of the construction and use of the theoretical-methodological, ethical-political and technical dimensions. -operational aspects of the profession, set out in the Political Ethics Project (PEP) of Social Service. Data analysis was carried out through the strategic goals of the National Education Plan, observing in addition to the recent school census and bibliographic articles produced by scholars on inclusive education. The method used to construct the research prevailed historical-dialectic materialism and as methodology the review of a dense bibliographical reference based on federal, state and municipal legislation, and with telephone contacts and institutional visits. The results indicated that social policies in favor of inclusive education for people with disabilities have intensified, gaining contributions in the implementation of social inclusion actions. Therefore, it was found that inclusion is still flawed, requiring the construction of a society that overcomes prejudices and practices that exclude people with disabilities.

Keywords: Right to Inclusive Special Education; Person with Disability; School inclusion; Social work in education.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Marcos históricos dos direitos da pessoa com deficiência.....	35
Quadro 2 - Legislações e políticas educacionais para pessoas com deficiência.....	40
Quadro 3 - Relação das escolas e Creches da rede municipal de Ouro Preto.....	50
Quadro 4 - Escolas municipais com educação inclusiva.....	56

LISTA DE SIGLAS

ABE - Associação Brasileira de Educação
AEE - Atendimento Educacional Especializado
BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento
BPC - Benefício de Prestação Continuada
BNCC - Base Nacional Comum Curricular
CAPS - Centro de Atenção Psicossocial
CF - Constituição Federal
CENESP - Centro Nacional de Educação Especial
CFESS - Conselho Federal de Serviço Social
CNE - Conselho Nacional de Educação
COVID -19 - Coronavírus Disease - 2019
ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente
ENPES - Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IFMG - Instituto Federal de Minas Gerais
INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LDB - Lei de Diretrizes Base
LDBEN - Lei de Diretrizes Base da Educação Nacional
LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais
LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social
MEC - Ministério da Educação e Cultura
MPAS - Ministério da Previdência e Assistência Social
ONU - Organização das Nações Unidas
OSCIPS - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público
PDE - Plano Desenvolvimento da Educação
PEP - Projeto Ético Político da Profissão
PEC - Proposta de Emenda à Constituição
PIB - Produto Interno Bruto
PL - Projeto de Lei

PLC - Projeto de Lei Complementar

PME - Plano Municipal de Educação

PNAS - Política Nacional Assistência Social

PNE - Plano Nacional de Educação

PBF - Programa Bolsa Família

PT - Partido dos Trabalhadores

SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial.

SNPD - Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência

SUAS - Sistema Único de Assistência Social

TDAH - Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade

UFOP - Universidade Federal de Ouro Preto

UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

UNICEF - Fundo das Nações Unidas para a Infância

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	13
CAPÍTULO I - POLÍTICA SOCIAL E A EDUCAÇÃO NA ORDEM DO CAPITAL	16
1.1 As políticas sociais no sistema capitalista	16
1.2 A política social no contexto do Brasil contemporâneo.....	19
1.3 A política educacional Brasileira,.....	26
CAPÍTULO 2 - DIREITO À INCLUSÃO NO ÂMBITO ESCOLAR :Análise da educação inclusiva nas escolas Municipais de Ouro Preto - MG.....	35
2.1 Marco histórico :Concepções sobre a política públicas de educação inclusiva no Brasil.....	35
2.2 A inclusão da pessoa com deficiência nas escolas	49
2.3 A inclusão da pessoa com deficiência nas escolas de ensino infantil do Município de Ouro Preto	51
2.4 Serviço Social e a educação inclusiva	59
CONSIDERAÇÕES FINAIS	65
REFERÊNCIAS	67

INTRODUÇÃO

Este Trabalho de Conclusão de Curso tem como objetivo analisar o direito à educação inclusiva e o processo de inclusão da pessoa com deficiência nas escolas. Dessa forma, levamos em consideração a trajetória histórica da luta pelo direito da pessoa com deficiência e as Políticas Públicas, buscando compreender como essas políticas dialogam para a inclusão escolar da pessoa com deficiência nas Escolas Municipais de Ouro Preto, estado de Minas Gerais (MG).

Durante a busca por materiais relacionados à pessoa com deficiência deparamos com muitos documentos de pesquisa sobre a importância do pensamento do ser social. Um tema relacionado ao direito à educação especial inclusiva das pessoas com deficiência na escola infantil, lugar com princípio e valores pelo qual é o primeiro contato do estudante na interação social, já que a escola é um espaço de disputas de classes.

O estudo tem objetivo em provocar questionamentos e críticas no que se refere à falta de fiscalização no acesso ao direito, na falta de acessibilidade e investimentos com o propósito de mostrar as contradições das políticas públicas de educação, mesmo diante dos respaldos da Constituição Federal e do Plano Nacional da Educação - 2014-2024.

O interesse por essa temática se dá a partir da minha vivência como monitora especializada em educação em uma Escola Municipal de Ensino Infantil (EMEI) de Ouro Preto (MG), onde começo a ter contato continuado com o atendimento a estudantes inserido no plano da Educação inclusiva.

Outro ponto de interesse foi minha inserção nas disciplinas práticas de Estágio Supervisionado em Serviço Social I, II e III, onde iniciou o processo de estágio no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II), Setor da atenção primária da Secretaria Municipal de Saúde de Ouro Preto (MG).

Nesse sentido, para buscar Estágio Supervisionado em Serviço Social I, II e III, onde iniciou o processo de estágio no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II), Setor da atenção primária da Secretaria Municipal de Saúde de que cidade???. Nesse sentido, para buscar sanar minha inquietação individual de unir duas disciplinas de estudo nessa fase final de graduação, visto que são duas políticas públicas unidas pelo Decreto Lei N° 4918/2019, que estabelece direitos e garantias

às pessoas com transtornos mentais e inclui expressamente com o da pessoa com deficiência, garantindo os mesmos direitos e meios legais para sua participação plena em sociedade

Portanto, a organização deste Trabalho de Conclusão de Curso é composta de dois capítulos. O capítulo 1 tem como objetivo apresentar algumas reflexões sobre a organização da política social na ordem do Capital, o contexto da política social no Brasil contemporâneo, e a trajetória histórica da política educacional e suas contribuições para o direito da educação inclusiva, áreas muito discutidas atualmente pelo Serviço Social brasileiro.

No capítulo 2 buscamos apresentar os desafios enfrentados pela pessoa com deficiência, sendo que, durante sua inserção nas escolas há um longo período de vitórias e retrocessos. Nesse sentido, empenhou-se apresentar o processo histórico da luta da pessoa com deficiência na garantia de direitos que hoje é fundamental para a inclusão na escola. Dito isso, a Lei de Diretrizes de Base da Educação Nacional (LDBEN) afirma que a educação é um direito de todos os cidadãos estabelecido pela Constituição Federal do Brasil (1988), que foi reafirmada pela LDBEN, Lei Nº 9394/96, que destina o Capítulo V à Educação Especial.

O artigo 58 da LDBEN define que a educação dos alunos com necessidades especiais deve ser realizada, preferencialmente, na rede regular de ensino (LDBEN, 1996). Assim, buscaremos fazer uma análise dessa inclusão nas Escolas Infantis do Município de Ouro Preto, e observar como e feito a garantia do direito à Educação inclusiva. Por fim, a importância do Serviço Social na educação para sanar as expressões da “questão social” presentes no meio escolar. Além disso, compreender suas diferenças e semelhanças, buscando os saberes necessários para um efetivo processo inclusivo.

Utilizou-se o método de Marx, o materialismo histórico-dialético para o desenvolvimento da pesquisa, traçando a análise da educação básica com embasamento na teoria marxiana, entendendo que “[...] o método de Marx não resulta de operações repentinas, de intuições geniais ou de inspirações iluminadas. Antes, é o produto de uma longa elaboração teórico-científica, amadurecida no curso de sucessivas aproximações ao seu objeto” (NETTO, 2011, p.11).

Esse método direcionou o estudo sobre direito da educação inclusiva para a Pessoa com Deficiência nas escolas. Para tanto utilizou-se a uma metodologia

pautada em uma coleta de dados e através de pesquisa documental e bibliográfica, de abordagem qualitativa-quantitativa. Essas coleta de dados e registros foi realizado através do Plano Municipal de Educação(PME) disponibilizados pela site da Secretaria Municipal de Educação de Ouro Preto (MG) foram feitos também contato com escolas municipais de ensino,pesquisas com fontes de referências com produções acadêmicas publicadas por estudiosos na área da educação inclusiva nas escolas.Quanto ao objeto de estudo foi escolhido a cidade de Ouro Preto,por ser cidade onde eu fui criada e trabalho,e pela qual tenho um apreço.

Portanto, o maior desafio pelo estudo foi analisar as dificuldades desse tema,pela poucas informações da Educação inclusiva no município de Ouro Preto.Assim, buscou-se contribuir para os estudos nessa área, bem como à luta em defesa do direito à educação especial inclusiva para Pessoa com Deficiência nas escolas municipais de ensino infantil de Ouro Preto.

CAPÍTULO 1 - POLÍTICA SOCIAL E A EDUCAÇÃO NA ORDEM DO CAPITAL

1.1 As políticas sociais no sistema capitalista

O sistema capitalista se constitui no mundo para defender os interesses da classe dominante em cada modo de sociabilidade, pensando em suas formações sociais e econômicas, fundando “uma economia industrial global e de uma história mundial única” (HOBBSBAWM, 1995, p. 107).

No modo de produção capitalista o processo funciona seguinte forma: “Durante a jornada, a força de trabalho produz mais valor que o valor requerido para tal reprodução; é desse valor excedente (mais-valia) que o capitalista se apropria sem nenhuma despesa ou custo” (NETTO e BRAZ, 2012, p.118). Assim, a mais-valia obtida é empregada tanto como fundo de consumo individual do capitalista. Para Marx, essa “aplicação de mais-valia como capital ou transformação de mais-valia em capital chama-se acumulação de capital” (MARX apud NETTO, 2012, p.139).

A burguesia que, servindo a força do Estado, serviu para controlar salários, e limitando para extração da mais-valia, para aumentar a jornada de trabalho e obrigando o trabalhador a ser dependente. A procura de trabalho assalariado crescia em grande escala devido à acumulação do capital, que para Marx enquanto a oferta de trabalho seguia lentamente, chegando a transição do capitalismo concorrencial para o capitalismo monopolista.

O consumo da acumulação de capital tem domínio sobre os trabalhadores qual ocorre o processo de pauperização da classe trabalhadora, que transparece o desenvolvimento da produção capitalista que não direciona as questões em que os assalariados vivem ou se reproduzem, mas somente o quanto eles dá de riqueza e produzem para a acumulação capitalista. Diante disso, surge a chamada “questão social”¹, criada na sociedade capitalista para atender as demandas (MARX, 1985).

¹ "A expressão surge para dar conta do fenômeno mais evidente da história da Europa Ocidental que experimentava os impactos da primeira onda industrializante, iniciada na Inglaterra no último quartel do século XVIII: trata-se do fenômeno do pauperismo. [...] Se não era inédita a desigualdade entre as várias camadas sociais, se vinha de muito longe a polarização entre ricos e pobres, se era antiquíssima a diferente apropriação e fruição dos bens sociais, era radicalmente nova a dinâmica da pobreza que então se generalizava". Netto (2007, p. 152-153).

Netto e Braz (2011,p. 181), afirmam que a “fase do capitalismo concorrencial prosseguiu até o último terço do século XIX”. Neste período,o capitalismo apegou a Indústria,atingindo um processo de urbanização e de um mercado mundial, resultando na expansão e acumulação de capital.

Nesse processo,o Estado passa a intervir de fato nas expressões da “questão social”, na fase monopolista do capital configurando suas atitudes para garantir uma maior lucratividade,como destaca Netto (2009,p.22),a saber,“é próprio do capitalismo monopolista o crescimento exponencial desses capitais excedentes que se tornam tanto mais extraordinários quanto mais se afirma a tendência recente da taxa média de lucro”.

Na busca pela lucratividade do capital em controlar com intervenção direta recursos por meio das políticas sociais.Como resultado para analisar as políticas devemos considerar a perspectiva marxista entendendo suas totalidades em todas as dimensões econômicas,políticas,sociais e culturais(NETTO ,2009).

As primeiras transformações das políticas sociais foram reconhecidas a partir da revolução industrial,momento de ascensão do capital, das lutas de classes da exploração para garantir a produção do capital,houveram aumento na jornada de trabalho nas fábricas,precarização das condições de trabalho dos operários,exploração de força de trabalho de mulheres e crianças, com trabalho maçante e sem descanso. (NETTO ,2009).

Contudo,foi a partir desse trabalho exploratório de classes que intensificaram as ações e lutas sociais dos trabalhadores,que começaram através de questionamentos e resistências do modo de trabalho que exerciam, fizeram com que o Estado a serviço dos monopólios fosse obrigado a garantindo direitos sociais como medidas estratégicas do capital e do Estado.É nessa contrariedade que surge a gênese das políticas sociais, como destacam Behring e Boschetti (2011, p. 64):

O surgimento das políticas sociais foi gradual e diferenciado entre os países, dependendo dos movimentos de organização e pressão da classe trabalhadora, do grau de desenvolvimentos das forças produtivas, e das correlações e composições de força no âmbito do Estado.

As políticas sociais que foram surgindo tiveram particularidades diferenciadas em cada país,em que ela dependia dos movimentos e organização, da pressão da classe trabalhadora e do grau de desenvolvimento das forças produtivas.

De acordo com Behring & Boschetti (2007), os estudos realizados estabelecem que o final do século XIX foi o período em que o Estado passou a assumir e a realizar as ações sociais de forma mais planejada e autoritária. Nesse contexto, a Alemanha, em 1883, passou a introduzir medidas de seguro social como estratégia para formalizar as primeiras políticas sociais.

Esse modelo de seguro social, conhecido como modelo bismarckiano, “destinado a algumas categorias de trabalho com objetivos de desmobilizar as lutas” (BEHRING & BOSCHETTI, 2007, p. 65). Eram medidas propostas para garantir o direito para os cidadãos em caso de perda da capacidade laborativa, decorrente de doença, idade ou incapacidade para o trabalho como forma de conter a classe trabalhadora e fortalecer a economia. (BEHRING & BOSCHETTI, 2007).

As autoras ressaltam ainda que durante o Século XX, ocorreram grandes transformações e a principal foi a crise econômica dos Estados Unidos em 1929, sendo essa crise de superprodução que chegou reduzindo o comércio mundial e influenciando o capital. Naquela época, tinham três projetos vistos como solução para a crise, esses projetos tinham duas propostas (o fascismo e o projeto social-democrata) e o projeto socialista. Na Segunda Guerra, o fascismo foi derrotado (BEHRING & BOSCHETTI, 2007).

A política keynesiana, projeto social-democrata, protagonizado pelo economista John Maynard Keynes (1883-1946), reformulou a ideologia liberal, mantendo as bases do capitalismo, intervindo na esfera estatal para ativar a produção, buscando uma maior intervenção do Estado na economia. Com o fim da Segunda Guerra Mundial em 1945, houve o aumento das políticas sociais com o chamado “*Welfare State*”² nos países centrais, mais conhecidos como estado de bem estar social. As políticas sociais foram se destacando de maneira espontânea durante o movimento do capitalismo.

No Brasil, assim como nos demais países latino-americanos, o sistema de proteção social jamais se constituiu num *Welfare State*. O sistema de proteção social brasileiro sempre conviveu com a desigualdade e o alto índice da pobreza levando pelo modo corporativista-meritocrático voltado para área da economia, caracteriza pela cobertura a uma parcela restrita da população, ficando grande parte da

²Welfare State: Estado de Bem-Estar Social, ou o denominado “Estado de Bem-Estar Social”, nada mais foi do que a sistematização de políticas sociais que estavam se generalizando nos países centrais. (BOSCHETTI, 2007).

população pobre excluída em razão do vínculo precário no mercado de trabalho (LAVINAS,2004).

A política keynesiana também teve forte influência do Plano Beveridge³, publicado na Inglaterra em 1942, inscrito no Relatório sobre Seguro Social e Serviços Afins, constituiu um dos pilares do “*Welfare State*”, que criticar aos seguros sociais bismarckianos, tinha uma nova lógica para a organização das políticas sociais (BEHRING & BOSCHETTI, 2007).

Após o término da Segunda Guerra Mundial, as políticas sociais vivenciaram uma forte expansão, elas passaram a ser mais abrangentes, diferenciadas através da seguridade social.A intervenção do Estado na norma das relações sociais e na economia foi um fator importante deste período.Ou seja, maior “equilíbrio” na relação capital/trabalho, permitindo apropriação do trabalho.

Na era monopolista, era ainda mais ampliada e isso interferiu nas expressões da “questão social”, ou seja, intensificam-se as contradições do modo de produção capitalista, seja através de mercialização da provisão de serviços,como educação, saúde e habitação.Como afirma Netto (2009, p.30):

Através da política social, o estado burguês no capitalismo monopolista procura administrar as expressões da questão social de forma a atender às demandas da ordem monopólica conformando, pela adesão que recebe de categorias e setores cujas demandas incorporam sistemas de consenso variáveis, mas operantes.

A crise de desenvolvimento de 1970 marcou o início do processo de reestruturação das políticas sociais que, com a implantação de um novo paradigma de políticas, novos sujeitos se inserem no trato da “questão social”, dentre eles, as associações de filantropia, as organizações comunitárias e as organizações não governamentais.Nesse processo a crise capitalista teve uma redução nos índices de crescimento com altas taxas de inflação. A regulamentação do mercado por parte do Estado foi responsável pela livre acumulação do capital aumentando a exploração sobre a força de trabalho.

1.2 Política social no contexto do Brasil contemporâneo

³Este plano se constituía na criação da seguridade social, objetivando fazer uma fusão das medidas esparsas já existentes, ampliar e consolidar os vários planos de seguro social, padronizar os benefícios e incluir novos como seguro acidente de trabalho, abono familiar ou salário-família, seguro-desemprego, auxílio-funeral, auxílio-maternidade, abono nupcial, benefícios para esposas abandonadas, assistência às donas de casa enfermas e auxílio-treinamento para os que trabalhavam por conta própria (BEHRING & BOSCHETTI, 2007, p. 95).

As políticas sociais brasileiras surgem por volta de 1930, período em que o Brasil começa a apresentar mudanças, tanto na econômica como na mudança de seu modelo de desenvolvimento econômico, passando de um modelo agrário exportador para um modelo urbano industrial. De acordo com a análise de Behring e Boschett (2011, p.46), “a política social é uma conquista civilizatória e a luta em sua defesa permanece fundamental, podendo ganhar em países como o Brasil uma radicalidade interessante”.

Para Pastorini(1997,p.85),partindo da perspectiva marxista, “as políticas sociais devem ser entendidas como “fruto da dinâmica social,” produtor concreto do desenvolvimento capitalista, de suas contradições,da acumulação crescente do capital”.Ou seja, as políticas sociais são o resultado de um processo que desenvolve algumas funções no mundo capitalista como a função social, econômica e política das lutas da classe trabalhadora, são disputas de projetos antagônicos na atual ordem social.

Essas lutas de classes trouxeram algumas melhorias e modificações sociais. Porém, essas modificações sempre foram negligenciadas, o que prevaleceu no cenário brasileiro sempre foi a subalternização das classes não hegemônicas. Assim, as políticas sociais vieram como manutenção da força de trabalho articuladas para não afetar o processo de exploração capitalista e dentro do processo de hegemonia e contra hegemonia das lutas de classes.

Nesse contexto,o Estado começou a dar respostas às expressões da “questão social”, mas isso ocorria sobre a forma de consenso e de repressão, conforme lamamoto (2014, p.250) destaca: “a tentativa de superação da luta de classes por meio da repressão e tortura não pode esconder a outra face de sua postura, que se traduz influência de sua política de massas”. Isso explica que as políticas sociais sempre foram direcionadas ao Estado.

De acordo com Dias (1997, p.33),vale lembrar que “a forma da cidadania, mesmo que restrita, mesmo permitindo ignorar/reprimir as demais formas de sociabilidade,não era uma possibilidade aberta ao conjunto das classes subalternas, em especial aos trabalhadores”.Isto é, as classes subalternas vivem sendo expropriadas na sua própria condição de existência.

Em 1964, período que estava iniciando a ditadura militar, a política social vivia uma época de desenvolvimento, com a criação de algumas instituições relacionadas à saúde, previdência, com o relativo crescimento econômico no país, mas com o

objetivo de aumentar a acumulação capitalista e, não de melhoria de vida para a população. Behring e Boschett (2011, p. 137) destaca esse momento:

Contudo, no mesmo passo em que se impulsionam políticas públicas mesmo restritas quanto ao acesso, como estratégia de busca de legitimidade, a ditadura militar abria espaços para a saúde, previdência e educação privadas, configurando um sistema dual de acesso às políticas sociais: para quem pode e para quem não pode pagar. Essa é uma das principais heranças do regime militar para a política social e que nos aproxima mais do sistema norte-americano de proteção social que do Welfare State europeu.

As autoras continuam destacando que o governo militar tentou aliar a repressão com a assistência, em busca de legitimidade promoveu um aumento significativo das políticas públicas, ainda que numa perspectiva restrita de acesso, mas o ponto central, segundo as autoras, está na abertura para a iniciativa privada na área da previdência, saúde e educação. Isto, configura que os direitos sociais durante a ditadura sofreram profundas mudanças mesmo sendo criados novos direitos. Behring e Boschett (2011).

Dialogando com esse período de regime militar, Simões (2013) analisa que esse período ocorreu a marginalização dos sindicatos dos trabalhadores, a inviabilidade do direito de greve, a nacionalização do seguro de acidentes de trabalho, a unificação da Previdência Social incorporada do sistema ideológico do estado, a implementação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) que substituiu a estabilidade do trabalhador adquirida em 1923 pelo decreto 4.682/1923 mais conhecido como a Lei Eloy Chaves⁴, e a reformulação das leis trabalhistas de forma a favorecer os empregadores

De acordo com Behring e Boschett (2011, p.138) "os anos 1980 são conhecidos como a década perdida do ponto de vista econômico, ainda que sejam lembrados como período de conquistas democráticas, em função das lutas sociais e da Constituição de 1988". O Brasil viveu um protagonismo dos movimentos sociais que buscam bases sociais para manter-se e contribuir com grandes avanços na legislação brasileira, no que diz respeito aos direitos sociais.

Conforme Netto (1996, p.104) evidência, na década seguinte: "a Constituição de 1988 tornou-se o alvo do grande capital". Essa Constituição assegura a

⁴ Marco jurídico para a atuação do sistema previdenciário, que na época era composto pelas Caixas de Aposentadorias e Pensões – CAPs. A Lei Eloy Chaves tratava especificamente das CAPs das empresas ferroviárias, pois seus sindicatos eram bem mais organizados e possuíam maior poder de pressão política. O objetivo inicial era o de apoiar esses trabalhadores durante o período de inatividade. (BRASIL, 1923).

efetividade dos direitos sociais e a participação direta da população nas deliberações sobre as políticas sociais no Estado Democrático de Direito, dessa forma, ela reuniu as áreas da assistência social, saúde e previdência social, conceito que forma a seguridade social, bem como a criação do Benefício da Prestação Continuada (BPC) que é benefício para pessoas deficientes e para os idosos.(BRASIL,1988).

O Estado desde então vem limitando as políticas sociais, dificultando o acesso aos direitos sociais, indo em sentido oposto aos princípios afirmados na carta constitucional de 1988, o qual restringiu acesso às políticas sociais. Ou seja, como destaca Simões (2013, p.157) a Constituição de 1988 “desenhou um Estado distributivista, com forte aumento nos gastos sociais e sobrecarga nos tributos indiretos para a implementação dos direitos sociais”. Esses direitos sociais estão definidos no artigo 6º:

Art.6º São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a alimentação, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição (Brasil,1988).

Portanto,quando os Brasileiros começam a conquistar garantias constitucionais no campo dos direitos sociais e a participação popular nas políticas públicas, após anos de atraso, repressão e descaso do Estado, temos na contramão desse processo, o neoliberalismo e o processo de contrarreforma do Estado e da reconfiguração das políticas sociais.

Nesse contexto,a disputas entre o projeto democrático popular e o projeto neoliberal que já vinha desde a Constituinte, temos o ajuste neoliberal em 1990, que seguia a favor da desproteção social, e da desarticulação das políticas sociais. Nesse processo o banco mundial controlava os recursos sociais, limitando os recursos e colocando em outros lugares, como dívida pública, como sempre privilegiado o grande capital e não a classe trabalhadora do Brasil. lamamoto (2011, p.147) destaca que:

Os impactos da redução dos gastos sociais e a consequente deterioração dos serviços sociais públicos dependeram das relações entre Estado e a sociedade, das desigualdades e das políticas sociais.

Nesse contexto, a desigualdade social fica evidente ao desenvolvimento do capitalismo e de suas forças produtivas criadas para conter a classe trabalhadora.Essa reestruturação produtiva serve para aprofundar as expressões da “questão social” que se constitui do desemprego estrutural, conseguindo influenciar

as relações sociais, caracterizando um processo flexível dos contratos e condições de trabalho tendo como uma de suas expressões o Toyotismo. Souza Filho e Gurgel (2016, p.137) define essa reestruturação como:

O balanço da contrarreforma, fazendo-se uma avaliação de impacto, é que as privatizações e concessões ampliaram efetivamente a oferta, como parte do próprio interesse empresarial de exploração do negócio. Mas a qualidade dos serviços e os grandes problemas públicos de saúde, educação, segurança e assistência não melhoraram. É possível dizer que o caráter mercantil adotado para esses serviços provavelmente tenha piorado.

Fernando Collor de Mello, ganhou as eleições em 1989, sobre o projeto de exercer um governo voltado para os pobres e acabou por implementar o projeto neoliberal, foi caracterizado pela intervenção na economia através dos planos Collor I e Collor II, pela abertura do mercado e pelo caráter assistencialista dos programas sociais ARAÚJO (2019).

Nesse contexto, no período de 1989 a 1992, Collor caracterizou práticas conservadoras, tentou desmontar a seguridade social, sem considerar as garantias constitucionais e impedir a aprovação da sua legislação complementar que deveria ser regulada no prazo de 12 meses .

O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) criou uma comissão para a criação do projeto da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), com o objetivo de pressionar os políticos para a regulamentação da assistência social. O projeto de Lei Nº 3099/89 sobre a Assistência Social, que foi aprovado pela Câmara de Deputados. Em setembro do mesmo ano, o projeto foi vetado na íntegra pelo presidente Collor (BRASIL, 1989).

O neoliberalismo passou pelo governo de Fernando Henrique Cardoso, reformulado pelo qual incentivou a prestação da Assistência Social pelas Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP'S), numa tentativa de transferir essa responsabilidade constitucional do Estado. Nesse contexto, o governo de Luis Inácio da Silva, a partir de 2003, buscou assumir a responsabilidade na condução dessas políticas públicas e estruturar através da implementação do SUAS a relação público-privado, tornando contratos com as entidades prestadoras de serviços socioassistenciais como administradoras através dos conselhos de Assistência Social e responsáveis na luta pela garantia dos direitos sociais.

Apesar da política social nos governos Partido dos Trabalhadores (PT) não ter alcançado a universalidade da política na prática das suas ações, as mudanças no campo da Assistência Social foram muito significativas, com novas institucionalidades foram inseridas na gestão da Política Nacional da Assistência Social (PNAS, 2004).

Assim sendo, Lula separou o Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS) e criou o Ministério de Assistência Social (MAS) e o Ministério Extraordinário da Segurança Alimentar e Combate à Fome (MESA), responsável pelo Programa Fome Zero. As autoras destacam que o Programa Fome Zero foi importante por ter retornado à responsabilidade para o Estado, responsabilidade que estava diluída na sociedade pelo Programa Comunidade Solidária de FHC. Como forma estratégica de romper com as críticas ao programa Fome Zero, em 2003 foi lançado o programa Bolsa Família (PBF), e se tornou o maior programa de transferência de renda do Brasil e do mundo. Esse programa agregou outros que já existiam, como o Bolsa-Escola, a Bolsa-Alimentação e o Auxílio-Gás. Antes do governo Lula, esses programas não tinham cobertura em todo o território nacional e nem eram organizados. BRASIL (2003)

Para Couto, Yazbek, Silva e Raichelis (2017), as políticas sociais passaram por um processo de regressão de direitos e de ameaça. Porém, as autoras apontam que a desconstrução da PNAS/2004 e do SUAS/2005 não será tarefa fácil para o Poder Executivo, pois existe uma consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em andamento. Para as autoras esse processo e as mudanças para as forças políticas da área da assistência social quando afirmam :

A implantação da PNAS e do SUAS tem liberado, em todo o território nacional, forças políticas que, não sem resistências, disputam a direção social da assistência social na perspectiva da justiça e dos direitos que ela deve consagrar, a partir das fundas alterações que propõe nas referências conceituais, na estrutura organizativa na lógica de gestão e controle de ações na área Couto, *et al* (2017, p.68)

Essa implantação nos faz pensar na possibilidades de mudanças com a implementação da PNAS/2004, que seriam: o primeiro e a elaboração de abordagens intersetoriais entre distintas políticas públicas, possibilitando pensar ações integradas para a consolidação da proteção social básica especial, estabelecendo programas e serviços integrados, tendo como principais objetivos ampliar o atendimento e erradicar as ações fragmentadas. O segundo e a proposta de ampliação dos usuários pela PNAS/2004 e o SUAS/2005, que visam a

universalização, dando foco aos indivíduos e grupos em situações de risco e vulnerabilidade social.

Os autores levantam críticas a este debate, tendo em vista a ausência da abordagem sobre a condição de classe, enquanto objeto de intervenção determinante da condição do usuário da política. A terceira implantação seria a incorporação da abordagem territorial que “implica no tratamento da cidade e de seus territórios como base de organização do sistema de proteção social básica ou especial, próximo ao cidadão” COUTO; YAZBEK; RAICHELIS, (2017, p. 70).

Esta dimensão possibilita alcançar o usuário e observar suas necessidades, no local em que vive e estabelece a maior parte das suas relações sociais. O quarto vê-se ainda a matricialidade familiar, com uma abordagem voltada ao núcleo familiar, entendendo que este pode atuar e/ou possuir responsabilidades em relação a condição do indivíduo, sendo entendida como mediação fundamental na relação entre o sujeito e a sociedade.

A PNAS estabelece as proteções sociais como formas distintas de enfrentamento da pobreza pelo Estado, sendo o atendimento dividido pela sua complexidade, onde os casos de baixa complexidade ficam a cargo da Proteção Social Básica (PSB), e os casos de média e alta complexidade ficam sob responsabilidade da Proteção Social Especial (PSE). A Proteção Social Básica possui caráter preventivo, trabalhando em torno da inclusão social. Seus serviços são executados pelos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS). Já a Proteção Social Especial, fica voltada para a atuação em situações de alta vulnerabilidade pessoal e social do(s) sujeito(s), atuando no enfrentamento do risco social (COUTO; YAZBEK; RAICHELIS, 2017).

Essa estratégia é adotada na tentativa de formular as políticas na perspectiva da constituição de uma rede de atendimento socioassistencial, em que o Estado é visto como a principal referência para a sua consolidação. Pensando na atualidade das políticas públicas, nos governos da Dilma Rousseff e do Michel Temer, os ataques do capital atingem as políticas sociais, afetando todas as condições sociais do país, assim como os movimentos operários e suas lutas.

Fontes (2012) destaca o governo de Jair Bolsonaro (2019-2022), como um governo concentrado do capital. Ao tomar posse, uma das primeiras medidas tomadas foi a extinção do Ministério do Trabalho, o que facilitou o descumprimento dos contratos e das leis trabalhistas e todas as lutas e movimentos sociais em prol

da classe trabalhadora. Outra medida agressiva de opressão aos trabalhadores foi a aprovação da Proposta da Emenda Constitucional (PEC 287/2016), que fala sobre a Reforma da Previdência, em 2019.

Este governo foi negacionista no trato da pandemia de COVID-19, com perseguições no campo da formação acadêmica, com opressões a ideologias das universidades públicas, manifestadas nos cortes dos recursos, de programas e de bolsas. As políticas públicas foram interrompidas ou prejudicadas pela escassez de recursos, fizeram o Brasil retroceder no combate às desigualdades e na preservação dos direitos humanos.

O Brasil precisa de um projeto de renovação nacional, que direcione para as políticas sociais que estejam à frente da retomada do crescimento com desenvolvimento, conquista de direitos e distribuição de renda. (BRASIL, 2022). Lula, em seu terceiro mandato, tem conseguido estabelecer os programas, ações, direitos que o povo teve, mas que, em determinado momento, foram retirados. Como a Minha Casa Minha Vida, Bolsa Família, Mais Médicos e tantos outros programas. Portanto, as políticas sociais precisam ser estabelecidas principalmente as políticas educacionais.

1.3 Política educacional brasileira

Políticas educacionais são ações que contribuem para os direitos sociais, considerando que a educação vai além do ambiente escolar. Elas foram criadas como instrumento de melhoria da qualidade da educação. É considerada uma política pública desenvolvida pelo Estado, mas com a participação da sociedade, para tentar alcançar uma democratização da educação no país. Sendo assim, a política de educação está ligada de alguma forma ao modo de produção material da vida que está ligado ao grande capital. Martins (2012, p.34) destaca que a “educação é uma das dimensões mais complexas e importantes da vida social, envolve diversos espaços: o próprio sujeito, a família, a política, as organizações de cultura e dentre elas, a ‘escola’ [...]”

Neste sentido, para pontuar a educação na escola Frigotto (2011) afirma que a escola pode ser comparada a uma construção e, assim, passa por mudanças de acordo com o panorama político, econômico e sociocultural.

Dialogando sobre o assunto Faceira(2008, p.73) faz a seguinte reflexão: essas questões nos fazem refletir sobre as diferenças entre pessoas, a saber, “pensar o desafio de lidar com diferenças na escola, aprender a conviver com essa diversidade sociocultural e com essas diferenças”.

Diante do exposto ao longo de sua trajetória educacional, a educação passou por mecanismos de mudanças no ensino, com reformulações que raramente favoreceram as classes subalternas. Essa realidade ainda permanece no presente, como confirma, Piana (2009, p.67):

É importante considerar que as reformas educacionais no Brasil ocorreram mediante crises nacionais e internacionais do sistema capitalista. Com isso a educação, em muitos momentos, foi relegada a segundo plano pelos dirigentes políticos. Dificilmente se pensou em democratizar o ensino, torná-lo acessível à classe menos favorecida economicamente e, sobretudo, priorizar a qualidade do mesmo, por questão ideológica, visto que a educação sempre esteve a serviço de um modelo econômico de natureza concentrador de rendas e socialmente excludente.

A política educacional foi marcada por decisões políticas mundiais, e nacionais. O período do governo de Getúlio Vargas, foi sem dúvida o período que as políticas educacionais tiveram grandes impactos com a criação de novas instituições. Essas transformações tiveram um longo processo que compreende a Era Vargas. (Almeida, 2011, p.12) destaca que:

compreender a trajetória da política educacional é um esforço que requer mais do que o resgate de uma história marcada por legislações, mudanças institucionais, mas de suas relações com a dinâmica das crises da sociedade do capital, a partir de sua singular inscrição nos processos de estabelecimento de consensos e de reprodução da força de trabalho na realidade brasileira.

Neste contexto, o Brasil precisava de trabalhadores intelectuais para sua política de nacionalização dos meios de produção, então, criou o Ministério da Educação e Saúde pública em 1930 com o objetivo de aplicar leis para reformular o ensino. Essa lei N° 19.402/1930, contribuiu para a qualificação da educação, mas também para a desigualdade social, uma vez que diversificou a educação em dois tipos de escola: uma que prepara os estudantes para níveis escolares mais altos e outra que preparava mais rapidamente para o mercado de trabalho com cursos mais populares. (BRASIL, 1930).

Mészáros (2008) aponta que a sua concepção de educação na sociedade capitalista é uma educação que reprime, preza o ajuste e não tem direcionamento

emancipatório, portanto, uma educação claramente freada pela imposição do sistema, isso acontece devido desvalorização da escola que ultrapassa a história com um caráter elitista, marcada por uma cultura que preza a filantropia, a caridade e o clientelismo, como destaca (Martins (2014, p.60-61):

[...]considerando-se que a escola faz parte da trama societária, numa sociedade em que perduram traços de uma cultura autoritária, ainda há uma longa trajetória a percorrer no processo de democratização da gestão educacional envolvendo nesta todos os atores sociais pertencentes à comunidade escolar .

Foi implantada uma reforma pelo ministro Francisco Campos, educador experiente, que organizou a educação com ensino secundário e superior. Essa educação obteve um pensamento voltado para mudança, criando um documento que contém diretrizes para uma política de educação baseada em princípios que fariam uma reforma no sistema educacional brasileiro. Esse documento foi redigido por Fernando de Azevedo e orientado por educadores intelectuais como Anísio Teixeira, Cecília Meireles, Lourenço Filho entre outros, que criaram o manifesto dos pioneiros, considerado um fato histórico importante na educação como sendo um dos instrumentos difusores do movimento da escola nova no país.

O manifesto se dirigia ao governo e ao povo brasileiro com propostas para a educação. Segundo esse documento, a educação tinha uma filosofia de adaptar a escola à modernidade. Seus criadores exigiam o direito de um sistema nacional de educação que prevalecesse um ensino gratuito, laico e em escolas públicas, que oferecesse e garantisse uma educação de qualidade para todos de forma igualitária. Como destaca Marinho (2006, s/p) "Manifesto, a gratuidade é dependente da obrigatoriedade, pois o Estado não pode tornar o ensino obrigatório e igual para todos se este não for gratuito e atender a todos os níveis econômicos e sociais presentes na nação".

Dessa forma, as organizações trariam domínio para a evolução social, em uma perspectiva de mudança na qual a educação se encontraria uma nova visão de plano educacional que determinasse os aspectos filosóficos e sociais, aspectos técnicos e os métodos científicos aos problemas da educação. A educação ganhou um capítulo importante com a Constituição Federal de 1934 que podemos destacar:

Art. 149 - A educação é direito de todos e deve ser ministrada pela família e pelos poderes públicos, cumprindo a estes proporcioná-la a brasileiros e a estrangeiros domiciliados no País, de modo que possibilite eficientes fatores da vida moral e econômica da Nação e desenvolva num espírito brasileiro a consciência da solidariedade humana (Brasil, 1934).

É possível dizer que “a nova constituição dedicou bem menos espaço à e em seu quadro estratégico com vistas a equacionar a “questão social “e combater a subversão ideológica” (Shiroma; Moraes; Evangelista, 2011, p. 22)

Essa Constituição mobilizou a Igreja Católica que defendia o Decreto nº 19.941 que se colocava presente a fim de disseminar a educação moral conservadora dentro da estrutura de política educacional. Houve a presença de um grupo católico, dominado por D. Sebastião Leme, com o interesse pautado em trazer bases cristãs aos conteúdos da educação, que foi conquistado através da inclusão do ensino religioso nas escolas públicas através das pressões ao governo provisório da época. (Shiroma; Moraes; Evangelista, 2011).

Vale ressaltar que ocorria naquele momento um processo de industrialização pesada que demandava uma política educacional moderna, para formação de cidadania, orientadas sob a lógica de uma pedagogia renovada. A Associação Brasileira de Educação (ABE) com grande presença da Igreja Católica foi governada pelos projetos de uma educação nova, voltada à cidadania como foi exposto acima.

Nesse contexto, podemos analisar certa dificuldade de definir qual grupo seria destinado ao projeto da educação, em que lado estão os intelectuais que tinham uma ideologia contrária a educação católica cristã e do outro a favor da educação católica. Com a implantação do Estado Novo em 1937, o papel da educação foi estabelecido como uma política educacional com idéias nacionalistas morais e civismo, culto à Pátria, dentro do tal modelo conservador.

Essa ideia estava sob a ideologia de nacionalidade e formação cidadã, que o Estado buscava com foco, na moral e cívica, e obediência, formar cidadãos “adestrados” dentro de tal modelo conservador para então atender as demandas de força de trabalho e do capital, ficando claro que a “questão social” era analisada pela perspectiva conservadora e moralizante.

Trazendo um recorte da política da educação no período de 1942 o então Ministro da Educação da época Gustavo Capanema implantou as reformas chamadas Leis Orgânicas do Ensino, que ordenaram o ensino primário, normal, comercial, industrial e agrícola; este criou o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), o Serviço Nacional de Aprendizagem industrial (SENAI) o Conselho Nacional de Educação Primária, e o Fundo Nacional de Educação Primária, na tentativas de centralizar e uniformizar o ensino. Houve a doutrina de

classes, em que classes mais elitizadas buscavam acesso ao ensino secundário e superior a fim de buscarem formação mais ampliada, e quanto aos trabalhadores era de fácil acesso apenas às escolas de ensino primário, com uma rápida preparação para o mercado de trabalho. (SHIROMA, 2004).

A política educacional sofreu restrições de investimentos públicos com uma paralisação em ações do capital privado, de caráter seletivo e ainda com práticas compensatórias. Há uma intensificação do processo de mercantilização e de privatização dos direitos sociais, em busca de manutenção do setor produtivo. Para Almeida (2003, p.5):

A escola, ao longo da história da educação no Brasil, sempre sofreu com as ações “revolucionárias, doutrinárias e salvadoras” elaboradas de forma distante do cotidiano escolar e implantadas sob uma forte tradição autoritária. Infelizmente, ainda conservamos muito de uma cultura política autoritária em todas as instâncias da vida social, inclusive na educação. Basta verificarmos como foi efetivada uma verdadeira reforma no sistema educacional brasileiro ao longo dos últimos oito anos, onde a Lei de Diretrizes e Bases da Educação é uma de suas mais emblemáticas expressões, sem que fossem consideradas a árdua trajetória de luta e as propostas e reivindicações dos movimentos sociais ligados à educação.

Com a chegada dos anos 1945, foi promulgada a nova Constituição Federal, de caráter liberal, que trouxe para a educação direito para todos os brasileiros. Houve a obrigatoriedade do poder público em aderir a educação e garanti-la em todos os níveis, se estendendo também a obrigatoriedade da iniciativa privada em cumprir a lei. O ministro da Educação Clemente Mariano, em 1948, apontou uma reforma educacional, que logo após foi enviada ao Congresso Nacional, iniciando então, um longo processo de impactos ideológicos até meados de 1961 (SMARJASSI, ARZANI, 2021).

Fortes tensionamentos foram ocorridos como o surgimento do movimento em Defesa da Escola Pública, difundido na Universidade de São Paulo, com coordenação do Florestan Fernandes, Fernando de Azevedo, Anísio Teixeira, Lourenço Filho, dentre outros (SHIROMA, 2004). Neste momento, fortes acontecimentos mobilizaram os movimentos de educação popular, com fortalecimento da União Nacional dos Estudantes (UNE), preocupados também com o contexto educacional acomodado à iniciativa privada.

Entre os anos 1960 a 1970, as reformas educacionais eram voltadas para a formação de mão de obra para o mercado de trabalho e ampliação de prática, de consumo, onde se coloca presente o controle ideológico e político da arte e

conhecimento no país, sendo importante ressaltar que tais posicionamentos estão presentes até os dias de hoje. Nos anos iniciais da década de 1980, o país já oferecia serviços públicos estruturados de alfabetização, ensino superior e pós-graduação. Além destes, programas de distribuição de alimentos, livros e materiais didáticos em determinados níveis de educação (CASTRO et al, 2010).

Em controvérsias as adversidades presentes na política educacional no decorrer dos anos de 1980, ainda no regime militar, dificultou-se a consolidação do sistema de participação coletiva entre as esferas federal, estadual e municipal, ocasionando falhas na gerência de recursos mobilizações que se levantaram para a luta de uma educação pública e gratuita que iniciou lá em 1930.

Iniciando o recorte dos anos de 1987, início das discussões do projeto para a Nova Lei de Diretrizes e Bases para a Educação Nacional (SHIROMA, 2004). Assim, o desfecho da aprovação da Lei de Diretrizes e Bases (LDB) e o percurso do Plano Nacional de Educação, agora inserido pelo Plano de Desenvolvimento Da Educação (PDE), ficou um bom tempo inalterado.

No Ministério da Educação (MEC) o processo foi iniciado pela Reforma N° 666.296/70, desdobrada em uma série de outras ações ao longo das décadas de 1970 e 1980, que também trouxeram grande prejuízo à autonomia do Conselho Nacional de Educação, se tornando um órgão influenciável ao MEC, os danos à política de financiamento, não conseguindo padronizar o modelo de qualidade em serviços a todas as regiões, impactando o controle social, trazendo também, danos aos princípios de ensino, pesquisa e extensão, articulando com a educação básica. (BRASIL, 1970).

Para destacarmos o direito à educação pode ser descrito a partir das seguintes perspectivas: oportunidade, acessibilidade, possibilidade de permanência na escola e nível de qualidade para todos com dignidade e justiça, considerando a educação pelo seu valor de uso, como produção cultural de pessoas, capazes de se constituírem em sujeitos que lutam contra as desigualdades e as exclusões sociais. (SACRISTÁN, 2000).

Em 1975, foi criado um programa financeiro pelo Banco Mundial conhecido como Projetos de Desenvolvimento Rural Integrados (PDRI), com a intenção de articular o ensino de primeiro grau de áreas rurais ao mercado de trabalho, para garantir a meta de qualificação antecipada de mão-de-obra. Mobilizou-se, para isso, toda a estrutura do ensino de primeiro grau e do programa de alfabetização,

orientada pelo decreto nº 200, de 1967, que deflagrou uma reforma administrativa em todo o serviço público brasileiro.

No Ministério da Educação (MEC) o processo foi iniciado pela Reforma nº 666.296/70, desdobrada em uma série de outras ações ao longo das décadas de 1970 e 1980. (BRASIL, 1970). Essas também trouxeram grande prejuízo à autonomia do Conselho Nacional de Educação, não conseguindo padronizar o modelo de qualidade em serviços a todas as regiões, impactando o controle social, trazendo também, danos aos princípios de ensino, pesquisa e extensão, articulando com a educação básica.

De acordo com Araújo (2011, p. 11), "de 1824 até 1988, as inscrições do direito à educação nos textos constitucionais eram assinaladas por uma concepção de que o mínimo era o bastante". Não estaria essa tese ligada ao equívoco no que se refere à educação como direito público e não como bem ou serviço público.

Na Constituição Federal de 1988, em seu histórico de lutas, afirmou-se em seu documento que a educação é honrada como direito social fundamental (Art. 6º), onde constam "direitos a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição" (BRASIL, 1988). Para Shiroma e outros a Constituição conhecida como constituição cidadã "forneceu o arcabouço institucional necessário às mudanças na educação brasileira". (Shiroma et al., 2004, p. 50).

Dentre essas mudanças está o reconhecimento da educação como um direito das crianças, que dispôs seu caminho percorrido através da disputa para implantação da lei nº 9.394 de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. É possível destacar o histórico de lutas marcado por intensos conflitos no período pós-ditatorial.

Dessa forma, "ciente da importância do que estava por vir, a comunidade educacional permaneceu organizada por meio do Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública na LDB." (SHIROMA et al., 2004, p. 50).

Esse período era pautado em defesa de suas discussões acerca das contradições do sistema capitalista no processo de privatização de vários setores de serviços, com destaque para as políticas sociais da educação como um dos alvos de ataques do capital.

Segundo Deitos (2010, p.209), a política educacional, particularmente a empreendida no Brasil a partir da década de 1990, é a articulação e a consumação de forças econômicas e políticas hegemônicas, “que sustentam proposições e revelam forte tendência predominante de cunho liberal ou social-liberal e definem significativamente os rumos das políticas públicas e da educação nacional” Dessa forma, (Santos, 2012) destaca esse momento como:

Enfatizando a política educacional, há que se destacar que, em 1990, o país assumiu, pela assinatura da Declaração Mundial sobre Educação para Todos”, na Conferência de Jontiem, na Tailândia, compromissos para ter acesso privilegiado aos recursos financeiros do Banco Mundial. Na época, o Brasil encontrava-se como um dos sete países em pior condição educacional, considerando os seguintes indicadores: baixo índice de escolarização básica na faixa de sete a quatorze anos, baixo índice de matrículas no ensino médio, alta taxa de evasão e repetência, analfabetismo, número de matrículas no ensino superior e baixa escolaridade de jovens e adultos (SANTOS, 2012, p.61)

A conquista foi da construção de um Sistema Nacional de Educação, a Lei de Diretrizes Básicas da Educação Nacional (LDB), de 1996, o Plano Nacional de Educação (PNE), e a emenda constitucional aprovada em 2014, que previu, entre outras 19 metas para universalização da educação brasileira, a destinação de um percentual do Produto Interno Bruto (PIB) para a educação. (BRASIL, 1996).

Segundo Lima (2015), o Plano Nacional de Educação (PNE) de 2014 -2024, vai resistir a continuidade dessas divergências ou seja, no PNE do governo Cardoso (1995-2002), passando por Luís Inácio Lula da Silva (2003) até Dilma Rousseff (2011), continuou-se o desvio de grande parte do fundo público para o financiamento e gastos com as instituições privadas de ensino.

A LDB de 1996 em seu artigo 21 ressalta “que a educação tem estruturas em níveis, a saber, educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, educação superior, educação especial, educação para jovens e adultos e educação tecnológica”. (BRASIL, 1996) No campo da educação ocorreram avanços direcionados ao atendimento dos interesses do capitalismo relacionado à indústria e ao comércio pela mão de obra especializada. Tomando como exemplo a política de educação em todas as suas modalidades, levando sempre em mente que o capitalismo não está ali para incentivar políticas públicas de inclusão nas escolas regulares ou mesmo para uma boa qualidade acessível a todos.

O capital nessa era da globalização vem transformando o cenário educacional em um mercado financeiro destruidor, trazendo prejuízos à grande parte da sociedade. Portanto, incentivar políticas sociais de inclusão das pessoas com

deficiência nas escolas é uma tarefa fundamental para reformular a exclusão social, colaborando, assim, com a construção e consolidação do direito educacional

CAPÍTULO 2 - DIREITO À INCLUSÃO NO ÂMBITO ESCOLAR :Análise da educação inclusiva nas escolas municipais de Ouro Preto - MG

2.1 Marco histórico: concepções sobre a política pública de educação inclusiva no Brasil para Pessoas com Deficiência.

Na busca de compreendermos a trajetória histórica da formação da pessoa com deficiência e as concepções acerca da política pública de educação é preciso considerar as pessoas com deficiência como um todo, na busca da diversidade para enfrentar desafios para se incluírem nos espaços públicos e privados. Esses desafios estão presentes em toda a história da humanidade, os impedimentos físicos, mentais, intelectuais ou sensoriais configuram nos padrões normalizados pela sociedade, que carrega o preconceito e exclusão.

Gugel(2015) entender esse o processo da exclusão desde o Egito Antigo com evidências arqueológicas que indicam que as pessoas com deficiência faziam parte da sociedade, desde os escravos até os nobres e faraós. A sociedade grega possuía a cultura de supervalorização do corpo humano, sendo os homens nascidos aptos e capazes de participar ativamente de guerras. Sendo assim, ao nascer, se tivessem alguma deficiência física era considerado com deformidade ou anormalidade, o bebê era sacrificado.

A autora continua ressaltando e pontua que o sacrifício era tão cruel que os bebês eram abandonados ou atirados de lugares montanhosos chamados taygetos. Em Roma, as leis também não eram favoráveis às pessoas que nasciam com alguma deficiência sendo que eram submetidas à Lei das Doze Tábuas, que constituía a ordem romana, que determinava aos pais liberdade de matar seus filhos com deformidades físicas, sem nenhuma punição, o afogamento, era a prática mais comum entre esse povo sendo que muitos pais sem coragem desse ato, abandonaram seus filhos em cestos no Rio Tibre, ou em outros lugares sagrados.

Os sobreviventes eram explorados nas cidades ou passaram a fazer partes dos Circos como parte do entretenimento dos ricos. Quando havia guerra tempos do auge dos cesários, muitos soldados retornavam bastante machucados, com lesões que precisam amputar seus membros, ficando mercê da bondade e cuidados. O tratamento a eles que serviam a nação, mesmo que com um atendimento precário, eram atendidos por um hospital, diferente dos demais que nasciam com alguma

anormalidade, assim a anormalidade ou normalidade de um sujeito é definida a partir do modo como esse sujeito é visto perante a sociedade. Assim, mudanças de tratamento começaram a ser planejadas. GUGEL (2015).

Com a chegada do cristianismo, neste momento, a visão religiosa dominante naquele período entre a Idade Média e a Idade Moderna, ocorrendo o surgimento dos primeiros hospitais de caridade, que abrigavam indigentes e pessoas com deficiência é as novas mudanças concepções na sociedade Europeia para o tratamento a pessoa com deficiência começaram a surgir.

Entretanto, eles enxergavam sua deficiência como uma punição ou um castigo divino em que as pessoas teriam o direito à vida, para pagar por seus pecados. GUGEL (2015).

Neste contexto, em todas as sociedades, existiu certa cultura da exclusão, ou seja, um conjunto orgânico de atitudes, crenças, conceitos e hábitos que sustentam as barreiras erguidas pelos “fortes” contra os “fracos” (CERIGNONI e RODRIGUES, 2005).

Esse pensamento percorreu até o período contemporânea, quando as manifestações pelo direito da Pessoa com Deficiência, começaram a ganhar força na sociedade. Dito isso, com a chegada da segunda guerra mundial -1939-1945, gerou forte impactos na sociedade, que passou a buscar soluções e alternativa para incluir os sobreviventes da guerra, aqueles que sofreram amputações e lesões graves. Voltaram de alguma forma ao mercado de trabalho, ajudando no processo de retomada da econômica e indústrias que naquele momento sofria uma escassez de mão de obra, afetando assim o Capital. Essa situação gerou impactos na sociedade, passando a buscar estratégia e soluções para incluir as Pessoa com Deficiência de alguma maneira na sociedade. GUGEL (2015).

Em 1971, foi promulgada pela resolução nº A/8429 da Assembléia Geral da ONU de 22 de dezembro pela organização das Nações Unidas (ONU) que garantia o direito à Pessoa com Deficiência Mental. Esse foi o primeiro documento internacional a tratar especificamente sobre as garantias das pessoas com deficiência intelectual, reconhecendo os direitos aos cuidados médicos, a proteção contra abusos ou exploração e ao direito à igualdade. ONU, (1971).

Em 1975, a Assembleia Geral das Nações Unidas proclamou o que seria um marco importante na trajetória das pessoas com deficiência, um documento que engloba todas as deficiências, afirmando o objetivo dos direitos humanos e as

liberdades fundamentais da pessoa com deficiência,prevendo caminhos para a promoção e o desenvolvimento social e econômico.(AMPID,1975)

Para Bernardete *et al* (2009)As pessoas com deficiência constituem um grupo heterogêneo que reúne, em uma mesma categoria, indivíduos com vários tipos de deficiência, e diferentes necessidades. que eram tratada como problema individual uma patologia ,sendo assim o Pessoa com Deficiência eram quem precisava ser cuidado para adequar a sociedade ,e não o contrário.

Nesse sentido ,a (ONU) afirma que existem cerca de 1 bilhão de pessoas com deficiência no mundo,sendo que 80% vivem em países em desenvolvimento.Essa demanda está dentre os vulnerabilidade e com os níveis mais baixos de escolaridade de todos os cidadãos mundiais.

De acordo com Mazzotta (2005), as primeiras escolas para pessoas com deficiência foram criadas no século XVIII na Europa e, posteriormente, nos Estados Unidos e Canadá, outros países seguindo a tendência.É interessante ressaltar que os primeiros discursos em relação aos direitos das Pessoas com Deficiência no Brasil , ocorreram na década de 1960; sendo reivindicado o direito à convivência social.

A mobilização dos vários segmentos da sociedade, em prol das demandas das pessoas com deficiência, possibilitou um avanço no processo de politização dos sujeitos sociais,contribuindo para que o Estado assumisse a responsabilidade em desenvolver políticas públicas destinadas a atender as demandas desse grupo social.Com isso,a discussao relacionada aos direitos a pessoas com deficiência ganhou realmente relevância quando começaram a surgir as primeiras declarações.

Neste contexto, Gaudenzi e Ortega(2016,p.062)ressaltam que “No final dos anos sessenta,surgiram em diversos países ocidentais movimentos sociais que reivindicavam os direitos de grupos específicos, como mulheres e negros e, neste conneste contexto, a politização das pessoas com deficiências ganhou força.”

Como pode ser visto, uma ação política começou a ganhar vigor nesse contexto histórico, que pode ser reafirmando por exemplo em 1990, países como Estados Unidos e o Reino Unido elaboraram leis como a Americans with Disability Act e o Disability Discrimination para combater a discriminação e o preconceito social contra pessoas com alguma deficiência.

A Convenção de Guatemala, em seu Decreto nº 3.956, de 8 de outubro de 2001,afirma que as pessoas com deficiência têm “os mesmos direitos humanos a

liberdades fundamentais que outras pessoas e que estes direitos,inclusive o direito de não ser submetidas a discriminação com basena deficiência.(BRASIL,2001).

O processo dos direitos das pessoas com deficiência abrange valores que reforçam seus direitos ,como a dignidade,a igualdade e o modelo social que começaram a ser direcionados pelo modelo legislativo constitucional para pessoas com deficiência.

O quadro 1 abaixo destaca esses direitos históricos que marcam as conquistas nacional e internacional sobre o direito da Pessoa com Deficiência.

Quadro 1 - Marcos históricos dos direitos da pessoa com deficiência

Ano	Conquistas Históricas
1829	Louise Braille ,homem nascido na França que ficou cego aos três anos de idade,elabora o alfabeto Braille ,um sistema de escrita tátil utilizado até os dias de hoje por pessoas com deficiência visual.
1893	É promulgada ,no Reino Unido ,o ato de educação elementar ,transferindo a responsabilidade da educação de crianças com deficiências auditivas e visual para autoridades locais .
1960	As Paraolimpíadas (Maior evento esportivo global envolvendo pessoas com deficiência)são oficialmente realizadas pela primeira vez em Roma,Itália.
1971	A declaração das pessoas com deficiência mental é elaborada pela ONU,reconhecendo pela primeira vez os direitos das pessoas com deficiência.
1975	A declaração dos direitos das pessoas com “Portadoras “ de deficiência é elaborado na ONU ,reforçando os direitos humanos e as liberdades fundamentais das pessoas com deficiência
1981	É declarado pela ONU como o ano internacional das pessoas com deficiência.
1991	A Organização Internacional do Trabalho(OIT)elabora a convenção n° 159,estabelecendo normas internacionais sobre a inclusão das pessoas

	com deficiência no âmbito dos trabalhos. No Brasil Tivemos a Lei de cotas /Art .93 Lei nº 8.223/911994.
1994	É realizado a conferência mundial sobre a educação especial na Espanha ,que resulta no documento da declaração de Salamanca que é uma resolução da Organização das Nações Unidas(ONU)O texto trata de princípios, políticas e práticas das necessidades educativas especiais, e dá orientações para ações em níveis regionais, nacionais e internacionais sobre a estrutura de ação em Educação Especial.
1999	A Convenção de Guatemala é promulgada pela organização do Estados Americanos .prevendo a eliminação de todas as formas de discriminação contra pessoas com deficiência no continente americano.
2002	O Conselho Europeu aprova a declaração de Madrid como o principal documento internacional para proteção das pessoas com deficiência no mundo.
2015	O Estatuto da pessoa com deficiência(Lei Brasileira de Inclusão)é elaborado no Brasil,prevendo direitos fundamentais para pessoas com deficiência.
2019	Alteração da Lei nº 13.246 de Julho de 2015 ,que institui a Lei Brasileira de Inclusão das pessoas com deficiência para estabelecer novas regras transitórias de reconhecimento da condição das pessoas com deficiência com o projeto de Lei Nº 2709 de 2019.
2020	O Superior Tribunal Federal (STF) estendeu o direito à isenção de IPI sobre automóveis para pessoas com deficiência auditiva ,por meio da direta inconstitucionalidade por omissão Nº30.
2021	O STF, com base na convenção sobre direito da pessoas com com deficiência, garantiu a elas a possibilidade de adaptação de provas físicas em concursos públicos, por meio da Ação direta inconstitucional nº6476.

Fonte: Associação Nacional do Ministério Público de defesa dos direitos dos idosos e pessoas com deficiência (AMPID).

Destacamos em ordem cronológica a história dos direitos das pessoas com deficiência que nos ajuda a compreender os desafios enfrentados pelas pessoas

com deficiência..Além disso, começaram estudos sobre o assunto,conferências, declarações e seminários que trouxeram na pauta questões relacionadas ao direito e à inclusão das pessoas com deficiências.

De acordo com Zardo (2012, p.68-69), “o direito à educação das pessoas com deficiência é objeto de vários documentos nacionais e internacionais que tiveram sua origem na reivindicação dos movimentos sociais e no avanço da concepção de direitos humanos”.O objetivo desses documentos é aumentar o conhecimento sobre a legislação que se refere à pessoa com deficiência, informando e conscientizando as pessoas, sobre o apoio do movimento de inclusão a partir do século XX.

Possibilitar a inclusão social e estar a par dos princípios da acessibilidade vai muito além da criação de leis e decretos.Assim ,a inclusão social nas escolas é o maior aspecto para impulsionar a busca pela construção e consolidação da inclusão da pessoa com deficiência. Contudo, a educação escolar no caso de crianças com deficiência tem instituído uma temática de certa importância atualmente, por conta dos desafios e dos impasses que se posicionam as políticas públicas quanto às práticas educativas cotidianas.

De acordo com Mazzotta (2011), as primeiras escolas para pessoas com deficiência foram criadas no século XVIII na Europa e, subsequentemente , nos Estados Unidos e no Canadá. No Brasil, por outro lado, entre o fim de 1950 ao início da década 1960 começam a implementação de políticas educacionais pautadas na educação para as pessoas com deficiência em âmbito nacional, com a criação de campanhas que fortaleçam a educação, incluindo reabilitação dessas pessoas (MAZZOTTA, 2011).

Porém, a educação que essas políticas propunham estavam sobre a égide da segregação do aluno com deficiência em escolas e classes especiais iniciou-se atendimento às pessoas com deficiência com a criação de duas instituições: o Imperial Instituto dos Meninos Cegos, em 1854, atual Instituto Benjamin Constant – IBC, e o Instituto dos Surdos Mudos,em 1857, hoje conhecido como Instituto Nacional da Educação dos Surdos (INES),ambos no Rio de Janeiro. Diante Disso, Pequeno (2008, p.67), afirma que a criação dos principais institutos ocorre no Brasil no início do século XIX, segundo se lê abaixo:

[...] A construção da trajetória da educação especial no Brasil é bastante difícil. As duas instituições que temos de grande porte são dois institutos federais: o Instituto Benjamim Constant, que trabalha com os alunos cegos,e o Instituto Nacional de Educação de Surdos, que atende à população surda.

Como se pode ver, esses institutos tinham o processo de exclusão de forma a separar as pessoas com deficiências, dividindo de acordo com o tipo de deficiência da pessoa, sendo uma escola para surdos e outra para a deficiência mental. Podendo perceber que naquela época a sociedade tinha um sistema conservador pautado por princípios discriminatório que tratavam a pessoa com deficiente como incapaz, inválida. Para contestar esta opinião, Cerignoni e Rodrigues (2005, p. 13-14), destacam:

A deficiência também não é sinônimo de incapacidade ou invalidez. Muitas vezes existem em função da relação entre a pessoa com deficiência e o seu ambiente. Ocorrem quando as pessoas se deparam com barreiras culturais, físicas ou sociais que impedem o seu acesso aos diversos sistemas da sociedade, à disposição dos demais cidadãos. Conseqüentemente, a incapacidade é a perda, ou a limitação, das oportunidades de participar da vida em igualdade de condições com os demais. É um conceito antes de tudo sociológico.

Diante do exposto, conviver com as diferenças faz parte da perspectiva inclusiva sendo que precisamos ter noção de como tratamos e falamos com o PCD. Para não sermos preconceituosos e capacitistas..

Entende-se que após a pandemia de COVID -19 o crescente isolamento social da pessoa com deficiência por falta de acessibilidade, e o *bullying* levaram a sociedade a conscientizar-se pelo grande aumento do *suicídio* da pessoa com deficiência. Nesse sentido, foi preciso a alteração do projeto de lei nº 5.195/20 que sucessivamente altera a política nacional da prevenção da automutilação e o suicídio.

A Lei Nº 7.853/89, ao dispor sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, analisando que ainda se usava a palavra “portador” define a educação especial como uma modalidade transversal a todos os níveis e modalidades de ensino, enfatizando a atuação complementar da educação especial ao ensino regular, trazendo o recorte da política educacional no período. (BRASIL, 1989).

Nesse sentido, o decreto nº 3.956/2001, que dispõe sobre a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência afirma que as pessoas com deficiência têm os mesmos direitos humanos e liberdades fundamentais que as demais pessoas, definindo como discriminação com base na deficiência toda diferenciação ou

exclusão que possa impedir ou anular o exercício dos direitos humanos e de suas liberdades fundamentais(.BRASIL,2001).

Portanto,sabemos que na prática essa realidade é totalmente diferente,sendo,importante analisar esse decreto repercutindo na educação, exigindo uma reinterpretação da educação especial, concebida no contexto da diferenciação, adotado para promover a destruição das barreiras que impedem o acesso à escolarização.

Rocha e Miranda (2009, p. 29-30),mostra a direção da legislação Brasileira e os seus princípios da Constituição Federal de 1988, no que se refere às pessoas com deficiência:

Constituição federal, Título VIII, artigos 208 e 227;Lei nº 7.853/89 - Dispõe sobre o apoio às pessoas com deficiência, sua integração social assegurando o pleno exercício de seus direitos individuais e sociais; Lei nº. 10.098/00 - Estabelece normas gerais e critérios básicos para promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida e dá outras providências; lei nº. 10.172/01 Aprova o Plano Nacional de Educação e estabelece objetivos e metas para a educação de pessoas com necessidades educacionais especiais;Decreto Nº 5.296/04 Regulamenta as leis nº 10.048/00, que dá prioridade de atendimento às pessoas com deficiência, e 10.098/00, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.- Lei Nº 9.394/96 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;- Decreto nº. 3.289/99 - Regulamenta a Lei nº 7.853/89, que dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência,consolida as normas de proteção e dá outras providências;Portaria MEC nº 1.679/99 - Dispõe sobre os requisitos de acessibilidade a pessoas portadoras de deficiência para instruir processos de autorização ede reconhecimento de cursos e de credenciamento de instituições

Neste contexto,há muitos decretos, portarias,resoluções,notas técnicas e leis relacionados à política pública para a educação especial e educação inclusiva, que são considerados acontecimentos legais da formação das políticas de educação. Abaixo se destaca o quadro 2 com esses documentos da trajetória da educação para pessoas com deficiência..

Quadro 2 - legislações e políticas educacionais para pessoa com deficiência

Ano	Nome,/Lei/ Nº da legislação	Objetivo Proposto

1961	Lei nº 4.024	A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) defende o atendimento educacional às pessoas com deficiência, chamadas no documento de de “excepcionais” que apontam o direito dos “excepcionais” à educação, preferencialmente dentro do sistema geral de ensino.
1971	Lei nº 5.692/71	Essa Lei altera a LDBEN de 1961, durante a ditadura militar, que determina um “tratamento especial” para os alunos com “deficiências físicas,mentais”. os que se encontram em atraso considerável quanto à idade regular de matrícula e os superdotados”,
1973	CENESP	O MEC criou o Centro Nacional de Educação Especial (CENESP)com objetivo de gerenciar a educação especial no Brasil..
1988	Constituição Federal	No seu artigo 206, inciso I, estabelece a “igualdade de condições de acesso e permanência na escola” como um dos princípios para o ensino e garante, como dever do Estado.Já no artigo 208 afirma que é dever do Estado garantir“Atendimento Educacional Especializado (AEE) aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino””
1989	Lei nº 7.853	Essa lei dispõe do apoio à pessoa portadora de deficiência sua a integração social. Na área da Educação afirma, por exemplo, obriga a inserção de escolas especiais, privadas e públicas, no sistema educacional e a oferta, obrigatória e gratuita, da Educação Especial em estabelecimento público de ensino,além de benefícios como materiais escolares,merenda e bolsa de estudo.

1990	Estatuto da Criança e do Adolescente(ECA)	Lei nº 8.069 do ECA reforça a garantia de direito , entre eles,o Atendimento Educacional Especializado às crianças com deficiência preferencialmente na rede regular de ensino; trabalho protegido ao adolescente com deficiência e prioridade de atendimento nas ações e políticas públicas de prevenção e proteção para famílias com crianças e adolescentes nessa condição.
1994	Política Nacional de educação Especial	A Política Nacional de Educação Especial,é publicada sobre orientação do processo de“integração instrucional” que condiciona o acesso às classes comuns do ensino regular àqueles que“(…) possuem condições de acompanhar e desenvolver as atividades curriculares Ou seja, essa política nacional exclui grande parte desses alunos do sistema regular de ensino, “empurrando-os” para a Educação Especial.
1996	A Lei de Diretrizes e Bases da Educação	A (LDB)Lei nº 9394/1996 em seu em vigor tem um capítulo específico para a Educação Especial. Artigo 59,afirma-se que“haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de Educação Especial”.Também afirma que o atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a integração nas classes comuns de ensino regular”.
1999	Decreto nº 3.298	O Decreto nº 3.298,que regulamenta a Lei nº7.853/89, dispõe sobre a Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência,define a educação especial como uma modalidade transversal a todos os

		níveis e modalidades de ensino, enfatizando a atuação complementar da educação especial ao ensino regular. Dito isso, também tem o objetivo principal é assegurar a plena integração da pessoa com deficiência no “contexto socioeconômico e cultural” do país.
2001	Resolução CNE/CEB nº 2	O Conselho Nacional de Educação (CNE) instituiu Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Entre os principais pontos, do seu texto afirma que “os sistemas de ensino devem matricular todos os alunos, cabendo às escolas organizar-se para o atendimento aos educandos com necessidades educacionais especiais, assegurando as condições necessárias para uma educação de qualidade para todos”.
2002	Lei nº 10.436/02 Portaria nº 2.678/02	Temos a Lei nº 10.436/02, que reconhece como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), bem como a inclusão da disciplina de Libras como parte integrante do currículo nos cursos de formação de professores e de fonoaudiologia. E a Portaria nº 2.678/02 do MEC que aprova diretrizes e normas para o uso, do ensino, da produção e da difusão do sistema Braille em todas as modalidades de ensino.
2004	Decreto nº 5.296/04	O Decreto nº 5.296/04 impulsionou a inclusão educacional e social, regulamentando as Leis nº 10.048/00 e nº 10.098/00, estabelecendo normas e critérios para a promoção da acessibilidade às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.
2005	O Decreto nº	Regulamenta a Lei nº 10.436/2002, dispõe sobre a

	5.626	inclusão da Libras como disciplina curricular, para Educação para Surdos a formação e certificação de professor, instrutor e tradutor/intérprete de Libras, o ensino da Língua Portuguesa Como segunda língua para alunos surdos e a organização da educação bilíngüe no ensino regular.
2007	Plano de Desenvolvimento da Educação	Esse foi regulamentado durante o governo LULA, no âmbito da Educação Inclusiva, trabalha com a questão da infraestrutura das escolas, abordando a acessibilidade das edificações escolares, da formação docente e das salas de recursos multifuncionais.
2008	Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva	Documento elaborado pela Portaria nº 555/2007, prorrogada pela Portaria nº 948/2007, entregue ao Ministro da Educação em 07 de janeiro de 2008. que traça o histórico do processo de inclusão escolar no Brasil para embasar “políticas públicas promotoras de uma Educação de qualidade para todos os alunos”.
2009	Resolução nº 4 CNE/CEB	Resolução que defende o Atendimento Educacional Especializado (AEE) na Educação Básica, que deve ser realizado no contraturno e preferencialmente nas chamadas salas de recursos multifuncionais das escolas regulares. A resolução do CNE serve de orientação para os sistemas de ensino cumprirem o Decreto Nº 6.57.
2012	Lei nº 12.764	A lei institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.
2014	Plano Nacional de Educação (PNE)	Esse plano tem em suas meta 4 : “Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou

		superdotação,o acesso à educação básica e ao Atendimento Educacional Especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados,públicos ou conveniados”
2020	Decreto Nº10.502	Decreto sobre a chamada Política Nacional de Educação Especial: Equitativa,Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida.
2023	Decreto Nº11.370	O decreto revoga a Lei nº 10.502,que institui a Política nacional de educação especial :Equidade ,Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida.

Fonte: “Todos pela Educação”.Disponível em: <https://todospelaeducacao.org.br/noticias/conheca-o-historico-da-legislacao-sobre-eduacao-inclusiva>.<https://Planalto.gov.br>.Disponível:.<https://www4.planalto.gov.br/legislacao>.

No quadro acima,observa-se que é uma construção coletiva e precisa ser continuada com objetivo único de mudança ,prevendo formas estratégicas de moldar o pensamentos conservadores e discriminatórios que ainda impede as pessoas de verem a diferença como uma característica humana.

Como afirma(Mantoan, 2003, p.14) “se o que buscamos é que a escola seja inclusiva, é urgente precisamos traçar metodologias que se redefinam para uma educação voltada para a cidadania global, plena, livre de preconceitos e que reconhece e valoriza as diferenças”.

Portanto, “a principal função da educação, sobre a perspectiva do capital, é a internalização dos acordos visando à reprodução ampliada do capital” (MARTINS,2012, p.57).

Fica evidente perceber que a Educação para as Pessoas com Deficiência passou por um processo,a qual esteve pautada na exclusão, segregação, integração e vimos alguns marcos para inclusiva nas últimas décadas com várias modificações

de decretos para a efetivação do atendimento especializado das pessoas com deficiência. BRASIL(2010).

Segundo Gugel,(2016)os dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística referente ao Censo Demográfico do ano de 2000,somam o total de 14,48% da população, ou seja, cerca de 24.5 milhões de Brasileiros com algum tipo de deficiência, dos quais, somente 537 mil estão incluídos no trabalho para uma comunidade nacional de 26 milhões de

Portanto,precisamos compreender que o processo de inclusão deve possibilitar uma ampliação de percepções de modo a envolver todos os alunos com plena participação encarando a realidade que mesmo com “diferenças” todos as pessoas precisam de oportunidades e que são sujeitos de desenvolvimentos.

2.2 Inclusão da pessoa com deficiência na escola

A inclusão social escolar é aquela que abre espaço para todas que dela precisam,uma escola acessível a todos,envolvendo as transformações estruturais, profissionais e críticas incluindo alunos que precisam de atendimento especializado .A inclusão é um processo contínuo na sociedade contemporânea que precisamos ter cuidado para não cometermos os mesmos erros acima exposto no processo histórico da pessoa com deficiência ,a qual sofreu com segregação familiar e da sociedade .Ou seja, uma educação marcada de acordo com a Constituição Federal de 1988, que assegura que a educação é um direito de todos;a educação é dever do Estado,educação é dever da família ,a educação deve ser fomentada pela sociedade.

Esses direitos pela educação inclusiva está presente na educação desde 1996 com promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB Lei N° 9394/96, que estabeleceu os princípios e fins da educação na perspectiva da educação inclusiva,Cria-se o atendimento educacional especializado para identifica, elabora e organiza recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando as suas necessidades específicas. (BRASIL,1996).

Do ponto de vista educacional, a inclusão pressupõe a supressão de todas as subdivisões presentes no sistema escolar, tais como as modalidades de ensino especial e regular. Isto é, na inclusão escolar as escolas deveriam trabalhar,

independente das diferenças, com todos os estudantes (e não apenas aqueles com deficiência), sem o estabelecimento de regras segregadoras, exigindo para isso uma mudança no paradigma educacional (MANTOAN, 2003).

Por meio da inclusão escolar de pessoas com deficiências, transtorno do espectro autista e altas habilidades nas escolas regulares como forma de promover uma educação para todos, igualitária e justa. Nesse caso, é necessário pensar criticamente no modelo escolar que vem sendo construído no Brasil, lembrando que foi a aprovação em 2015, Lei Brasileira Da Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146 de 2015 ou Estatuto da Pessoa com Deficiência) (BRASIL, 2015).

Essa lei sofreu alteração federal pelo projeto de lei no 3.132/2023 para criar o dia nacional para pessoa com deficiência, com objetivo de ampliar a conscientização acerca da acessibilidade e a inclusão das pessoas com deficiência na sociedade (BRASIL, 2023).

De acordo com o Grupo de Estudos sobre Serviço Social na Educação (2001, p.14), “a inclusão social pode ser indicada como um grande desafio a ser enfrentado pela escola pública brasileira, pois esta somente se tornará uma Escola Inclusiva quando garantir a universalidade e a qualidade de seu atendimento”. Ainda assim, muitas das vezes, mesmo que a escola ofereça o atendimento especializado em educação, elas não oferecem recursos adequados, a falta de acessibilidade, de profissionais especializados, poucos recursos financeiros e equipamentos escassos são fatores que muitas vezes separa a pessoa com deficiência do acesso escolar.

Portanto, é um direito indiscutível de todas as pessoas, sem nenhuma exceção, deve ser garantido para todos os níveis e todas as modalidades de ensino, ou seja, a educação deve ser inclusiva e primar pelo crescimento das habilidades e do conhecimento de cada indivíduo, independentemente da sua condição, seja ela física, sensorial, intelectual e social como destaca a legislações. (BRASIL, 2015)

O direito à educação, bem como o direito ao acesso e permanência na Escola Tem sido garantido reiteradamente nos aportes legais, seja na Constituição Federal (1998), Estatuto da Criança e do Adolescente (8.068/90) e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (9.394/96) dentre outras, tendo como finalidade a formação do sujeito para o exercício da cidadania, preparação para o trabalho e sua participação na sociedade. [...], o artigo 53 do Estatuto da Criança e do adolescente coloca o direito à educação, ao acesso e permanência na escola. Direitos que precisam ser perseguidos por todos os profissionais que trabalham em educação, garantindo o pleno desenvolvimento da criança e do adolescente, contribuindo em sua formação para exercer a cidadania (BRASIL-CFESS, 2001, p.10)

Esses direitos sobre a pessoa com deficiência e um grande avanço sobre a inclusão escolar, são documentos importantes que possuem princípios fundamentais sobre a garantia e a não violação dos direitos, reafirmando o que já foi dito, a pessoa com deficiência, tem em sua trajetória barreira da desigualdade social. Dessa forma, o cenário escolar, precisa se transformar, precisa de “incluir em sua pauta o enfrentamento da fome, da miséria, do conformismo político, e da violência contra a criança que, na escola, condicionando situações de fracasso, evasão e repetência” (AMARO, 2012, p.21). Quando se fala em acessibilidade e inclusão é comum que se pense em barreiras sociais.

Existem barreiras contínuas na escola, na família e na sociedade. Há também o capacitismo, que precisa mudar com urgência. Portanto, é fundamental a se pensar na inserção de profissional multiprofissional no campo da educação como determina a lei n 13935/2019 que determina que o poder assegure o atendimento psicológico e sócio assistencial com psicólogos e assistente social aos alunos da rede pública de educação. Essa lei faz parte da norma do PLC 60/2007 (lei n° 3688/2000) (BRASIL, 2019).

A respeito da fala apresentada, Amaro (2012), reforça que se precisam de ações que articulem a família à escola, à comunidade, vinculada a outras ações dos representantes e defensores dos direitos sociais, de conselhos tutelares, conselhos referentes a política de educação, grêmios estudantis. A partir do discurso apresentado se evidencia que ações são necessárias para garantirem a permanência escolar dos alunos de baixa renda.

Dessa forma, oferecendo os pais a mínima condição com orientações como conseguir o Benefício Prestação Continuada (BPC), Bolsa família, laudos médicos para acompanhamento com a monitora especializada, para acompanhar o aluno trazendo um número menor de evasão escolar como nos explica Faceira (2008, p.71):

O fracasso escolar deixa de estar ligado a outros fatores de ordem mais ampla, mais macro, como as próprias características excludentes presentes na política educacional. Passa a estar voltada para o âmbito do indivíduo, ou seja, existe uma culpabilização da criança e, conseqüentemente, da própria família [...]

Desta forma, a equipe escolar deve organizar seu trabalho de forma a constituir um trabalho que, ultrapassando a lógica do modelo que era um atendimento simples, passando alcançar uma reflexão na perspectiva

interdisciplinar. Este trabalho só será possível com diálogo entre os diferentes saberes, Psicologia, Serviço Social e Educação devem compor uma nova rede de interações não reduzida aos diferentes dispositivos específicos de atendimento aos estudantes integrando ações com o desafio mostrado o complexo que a sociedade nos impõem.

2.3 Inclusão da pessoa com deficiência nas escolas municipais de Ouro Preto

A Constituição Federal de 1988, estabelece, em seu artigo 214, a elaboração de um Plano Nacional de Educação com duração de dez anos que pudesse definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação em busca “de assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades”, foi aprovado o novo Plano Nacional de Educação (2014-2024) por meio da lei nº 13.005/2014, cujas diretrizes, indicadas no artigo 2, são a erradicação do analfabetismo, a universalização do atendimento escolar, a superação das desigualdades educacionais, enfatizando a promoção da cidadania e a erradicação da discriminação, além da melhoria da qualidade da educação (BRASIL, 2024).

Dito isso, em 2016, foi aprovado o Plano Municipal de Educação e que se encontra em vigor sob a Lei Nº 978/2016, que foi elaborado, tendo como base os princípios estabelecidos pela Lei Nº 13.005 de 2014 - Plano Nacional de Educação (BRASIL, 2016).

Para alcançar as metas que tratam da universalização do acesso à Educação Infantil e Pré-escola (04 e 05 anos) e ampliação da oferta de Educação Infantil no município, por exemplo, o Plano determina o fomento ao atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos estudantes da Educação Especial, bem como a garantia do ensino bilíngue para crianças surdas. Considerando as metas referentes à universalização do Ensino Fundamental encontramos elementos que ponderam as especificidades da Educação Especial que, de acordo com o Plano, devem ser consideradas na implantação de tecnologias pedagógicas (PMOP, 2015).

Diante do exposto, foram constatados poucos registros documentais sobre a educação em Ouro Preto, a respeito das políticas públicas de escolarização dos estudantes da educação especial em Ouro Preto, ao longo da história, e que

restringiam-se basicamente a documentos da história recente preservados na Secretaria Municipal de Educação.

Para iniciarmos a política de educação do município de Ouro Preto se relaciona com conhecer o território ao qual os estudantes se inserem, sendo essa uma cidade histórica mineira, considerada monumento e museu vivo da humanidade pela

A Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) em 1980, situada a apenas 95,2 km de Belo Horizonte, capital do estado de Minas Gerais. Sua densidade demográfica é de 60,06 habitantes por km² e de 74.824 habitantes, que inclui a sede e mais 12 distritos. Considerada uma cidade de porte pequeno, tem em sua sede uma das universidades Federal de Ouro Preto, uma das mais conceituadas do país.

O município tem o turismo, a indústria da mineração/metalurgia e o serviço público. O setor de serviços também se salienta, principalmente na área da alimentação e da hotelaria (IBGE, 2022). De acordo com a Secretaria Municipal de Educação, Ouro Preto (sede) e distritos possuem 48 escolas e creches da educação infantil até o 9º ano do ensino fundamental. A rede educacional do município conta também com 11 escolas estaduais e 24 escolas particulares. (OURO PRETO, 2023).

Segue abaixo o quadro 3 que mostra as quarenta e oito escolas e creches municipais da educação infantil até o 9º ano do Fundamental I.

Quadro 3 - Relação das Escolas e Creches da Rede Municipal de Ouro Preto

Nº de escolas	Escolas e Creches Municipais	Segmento
1	E.M. aleijadinho	Educ. Infantil ao 9º ano
2	E.M. Alfredo Baeta	Educ. Infantil ao 5º ano
3	E.M. Ana Pereira de Lima	Educ. fundamental 1º, 4º, 4º 5º ano
4	E.M. Benedito Xavier	Educ. Infantil 9º ano

5	E.M. Dr.Alves de Brito	Educ.Infantil 9ºano
6	E.M. Dr. Pedrosa	Educ.Infantil 9º ano
7	E.M. Inácio de Souza	Educ.Infantil ao 1 ° ao 5º ano
8	E.M.Izaura Mendes	Educ.Infantil ao 1º ao 9º ano
9	E.M. José Estavam Braga	Educ. Infantil ao 5ºano
10	E.M. Lavras Novas	Educ. Infantil ao 9º ano
11	E.M. Major Raimundo Felicíssimo	Educ. Infantil ao 9º ano
12	E.M. Maria Leandra	Educ. Infantil ao 5º ano
13	E.M.Monsenhor Castilho Barbosa	Educ. Infantil ao 9º ano
14	E.M. Monsenhor Rafael	Educ. Infantil ao 9º ano
15	E.M.Nossa senhora das Graças	Educ. Infantil ao 5º ano
16	E.M. Pe. Antônio Pedrosa	Educ. Infantil ao 2º e 3º ano
17	E.M.Pe .Carmelio Augusto Teixeira	Educ. Infantil ao 9º ano
18	E.M. Pe. Martins / Prof. Washington de Andrade	Educ. Infantil 5º ano
20	E.M. Celina Cruz	Educ. Infantil ao 5ºano
21	E.M. Prof.Adalmir Maia	Educ. Infantil ao 5º ano

22	E.M. Prof. Francisco Pignatario	Educ. Infantil ao 5° ano
23	E.M. Hélio Homem de Faria	Educ. Infantil ao 5° ano
24	E.M profª Haydée Antunes	Ensino. fund.1° ao 9° ano
26	E.M. Professora Juventina Drummond	Ensino. fund.1° ao 9° ano
27	E.M.Rene Giannetti	Educ. Infantil ao 5° ano
28	E.M.São Sebastião	Educ. Infantil ao 5° ano
29	E.M. Simão Lacerda	Educ. Infantil ao 5° ano
30	E.M. Tomás Antônio Gonzaga	Educ. Infantil ;ao 9°ano
31	E.M.Washington Araújo Dias	Educ. Infantil ao 2° ano
32	E.M. I Dona Bernardina de Queiroz	Educ. Infantil
33	E.M.I Bonequinha Preta	Educ. Infantil
34	E.M. I Cirandinha	Educ. Infantil
35	E.M.E.I Reino da Alegria	Educ. Infantil
36	Creche Cachinhos de Ouro	Educ. Infantil
37	Creche Cantinho da Criança	Educ. Infantil
38	Creche Colmeia	Educ. Infantil

39	Creche Criança Feliz	Educ. Infantil
40	Creche Dona Hermínia	Educ. Infantil
41	Creche Noêmia Veloso	Educ. Infantil
42	Creche Naná Sette Câmara	Educ. Infantil
43	Creche Padre Rocha	Educ. Infantil
44	Creche Padre Vaz	Educ. Infantil
45	Creche Pedro Aleixo	Educ. Infantil
46	Creche Anita Araújo	Educ. Infantil
47	Creche Sonho de Criança	Educ. Infantil
48	Creche Vila Aparecida	Educ. Infantil

Fonte: PME de Ouro Preto, 2015. Disponível em: Disponível em: http://www.ouropreto.mg.gov.br/static/Plano_Municipal_de_Educacao.pdf. Acesso em: 10 de novembro de 2023.

Observa-se, então, que essas escolas sofreram modificações nos últimos anos com escolas em obras, faltas de transporte, e graves problemas estruturais que afetaram os alunos da rede municipal de ensino, principalmente pela chegada da pandemia ocasionada pelo vírus do COVID-19 em 2020.

Os alunos ouropretanos não tiveram acesso às instituições e as aulas foram adaptadas para a modalidade de ensino remoto. Para cada particularidade foi estabelecido um planejamento para os alunos, pelo qual não tinha acesso à internet durante esse período, em que eram disponibilizadas atividades impressas e as atividades colocadas no caderno. E para aqueles que fazem parte da educação inclusiva o trabalho remoto foi desenvolvido atividades lúdicas e pedagógicas, de

acordo com a necessidade de cada aluno, e a partir de agosto de 2021, o aluno recebia a monitora em sua residência para atividades pedagógicas.

Segundo levantamento documental realizado no âmbito da pesquisa de dissertação de Oliveira (2022), intitulada “*A escolarização de estudantes da Educação Especial em Ouro Preto/MG*”, revela que em 2020, a rede escolar do município de Ouro Preto/MG contava com 470 matrículas de estudantes da Educação Especial: 299 eram do sexo masculino e 171 do sexo feminino. Como resultado desta pesquisa, buscamos dados para analisar como está a inclusão desses alunos após a pandemia do COVID-19.

Neste sentido, indo ao encontro do Plano Nacional da Educação (PNE), a Lei nº 13.005, de 25 junho de 2014, define, em nível federal, diretrizes e estratégias para a política educacional até o ano de 2024. A lei municipal atende à meta 4 do PNE, universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados. (BRASIL, 2014).

Constatamos com o retorno das aulas em 2022, uma crescente demanda educacional por dificuldade de aprendizagem na rede básica e a inserção de pessoas com deficiência na educação. Dessa forma, o Prefeito de Ouro Preto Ângelo Osvaldo, no exercício de seu cargo e no uso de atribuições coloca em ação o plano nacional de educação (PNE) o qual coloca a inclusão na construção escolar, colocando em prática a meta 4, quando publica o decreto nº 6.492 de 11 de maio de 2022, que regulamenta a Lei complementar Municipal nº 124, de 19 de setembro de 2012, “para estabelecer critérios para análise das necessidades educacionais especiais dos alunos matriculados nas unidades de ensino regular.

Diante disso, decreta em seu artigo: Artigo 1º Considera-se aluno com necessidades educacionais especiais, que poderá ensejar a contratação de Monitor Educacional Especializado, nos termos da LC 124/2012, os alunos que apresentam:

I - Deficiência: Considera-se aluno com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental e intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva

na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, desde que possua disfunção neuro psicomotora grave, quais sejam:

a) Deficiência Intelectual: Incapacidade caracterizada por limitações significativas no funcionamento intelectual e no comportamento adaptativo, e está expressa nas habilidades práticas, sociais e conceituais, originando-se antes dos dezoito anos de idade. (BRASIL ,2012)

b) Deficiência Física: Consiste na alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzem dificuldades para o desempenho das funções;

c) Deficiência Múltipla: Consiste na associação, de dois ou mais tipos de deficiência (intelectual/visual/auditiva/física).(OURO PRETO,2022).

Nos termos relacionados à inclusão nas escolas,esse decreto traz a garantia de uma educação escolar inclusiva e a organização de uma equipe multidisciplinar localizada na secretaria de educação com uma diretoria de inclusão composta até o momento por uma psicopedagoga,pedagoga,psicóloga e assistente sociais responsável pelo acompanhamento do estudante,pela supervisão de apoio escolar/(monitor),pela orientação e capacitação dos diretores,pedagogos ,professores e a toda comunidade escolar ,além de analisar os encaminhamentos de laudos, e responsável quando necessário ,realizar visitas nas escolas para averiguar o desempenho do aluno e também acompanhar os alunos que precisam de atendimento especializado mas ainda não tem laudo,em muitos os casos o responsável pelo aluno,não procura por atendimento com especialistas ,dificultando o processo de inclusão.

O laudo precisa ser interpretado com cautela para não gerar o capacitismo, o laudo tem um papel crucial na inclusão escolar de crianças com deficiência, oferecendo orientação para toda a equipe escolar, além dos monitores visto que ,essa inclusão só é garantida com laudo recentes assinados por especialista,o qual consta que a deficiência precisa estar dentro da lei N°6.492 de 11 de maio de 2022.

Chama-se atenção também o processo de inserção dos alunos com deficiência nas escolas, um pouco contraditório quando se refere ao laudo médico na Nota técnica N°04 / 2014 / MEC I SECADI/ DPEE não se pode considerar imprescindível a apresentação de laudo médico (diagnóstico clínico) por parte do aluno do plano de atendimento educacional especializado, uma vez que o AEE caracteriza-se por atendimento pedagógico e não clínico, portanto, o aluno só consegue ter um monitor especializado mediante ao laudo médico. " O importante é que o direito das pessoas com deficiência à educação não poderá ser somente pela exigência de laudo médico."(BRASIL,2015).

Entretanto, eles dizem que o aluno recebe apoio. Dessa forma, muitas vezes esses alunos estão em acompanhamento, caso dos autistas, que por se tratar de um transtorno do espectro autista não tem um diagnóstico prévio. Em alguns casos, o aluno só é observado quando inserido na creche ou maternal. Dessa forma, o acesso ao AEE fica restrito, não atende a totalidade, atende uma pequena parte dos estudantes que realmente precisam. Desse modo, a diretoria de inclusão buscando forma de suprir essa causa, disponibilizar que um monitor possa dar apoio até três alunos por turma, mas levando sempre as necessidades do aluno inscrito na rede de inclusão.

No município foi constatado uma diversidade de 12 necessidades específicas a serem acompanhadas pela rede de pública infantil do município, o que consideramos um avanço, São eles Transtorno do Espectro Autista, Transtorno de déficit de Atenção e hiperatividade (TDAH), Transtorno global do desenvolvimento, Transtorno da esquizofrenia, Deficiência Física, Síndrome cardiospondilocarpo facial, síndrome Asperger, Deficiência Cerebral, transtorno opositor desafiador, Síndrome de Down, Síndrome cardio - facio cutâneo, e a Epilepsia

O quadro 4 abaixo aponta que essas deficiências são acompanhadas tanto nas escolas dos distritos quanto da sede.

Quadro 4 - escolas municipais com educação inclusiva

E.M.Educ. Infantil Reino da Alegria	E. M. Maria Leandra "Dona Cota"
E. M. Adhalmir Santos Maia	E.M. Professora Haydée Antunes
E. M. René Gianetti	E. M. Doutor Pedrosa

E. M. Isaura Mendes	E. M. Padre Carmélio Augusto Teixeira
E. M. Simão Lacerda	E. M. Nossa Senhora das Graças
E.M. de Educação Inf. "Cirandinha"	E. M. Juventina Drummond
E. M. Aleijadinho	E. M. Doutor Alves Brito
E.M. Major Raimundo Felicíssimo	E. M. Bonequinha Preta
E. M. Alfredo Baeta	E.M. Ana Pereira de Lima

Fonte: produzido pela autora a partir das informações cedidas pelas escolas e pelas reuniões de capacitação na Secretaria Municipal de Educação

Como os dados do nosso trabalho evidenciam, 18 escolas/creches foram pesquisadas e confirmadas que estão recebendo estudantes com deficiências, e pelo observado quase todas escolas municipais acompanham estudantes com deficiência, elas chegam a atender quatro ou mais estudantes. Deste dados contou com apoio de 128 monitores para um total aproximadamente 370 alunos, esses dados foram obtidos de acordo com contato telefônico, e a visita em algumas escolas. Além disso, identificamos estudantes que não possuem laudo definido, mas recebem apoio dos monitores educacionais.

Reconhecemos com a pesquisa o desafio da formação continuada e dos recursos necessários para promover inclusão de qualidade. Algumas escolas não possuem acessibilidade, transporte escolar, visto que alguns estudantes não conseguem se locomover, e quando chegam no Ensino Fundamental precisam mudar para escolas um pouco mais longe, fato importante salientar nessa fase da vida escolar, esses estudantes do Ensino Fundamental precisam administrar uma rotina muito diferente dos anos no ensino infantil, agora eles precisam responder a diversos professores e áreas do conhecimento.

Todos os alunos deveriam ter em suas escolas uma sala AEE, sala de apoio e monitores por todos os níveis de ensino, lembrando que se o aluno for para rede estadual ele perde esse vínculo com o acompanhamento do monitor. Destacam-se dentro dessa lógica o que está garantido no Plano Nacional de Educação (PNE, 2014-2024) com as estratégias 4.5:

4.5- garantir a acessibilidade em todas as instituições de ensino, projetos arquitetônicos que garantam a acessibilidade onde não existam e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos (as) alunos (as) com altas habilidades ou superdotação.

Reforçando a análise, voltada para atender a demanda da comunidade escolar de nível básico do município de Ouro Preto com deficiência, o Prefeito Angelo Oswaldo (2021-2024), assinou a lei nº 1.347 de maio de 2023 que cria o Programa de Educação Integral e Integrada na rede pública de ensino do município, na busca de um desenvolvimento educativo cada vez mais humano e abrangente aos alunos da rede municipal, como aborda a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) prevista no Plano Nacional de Educação (PNE). (BRASIL, 2023).

Esses princípios do programa são a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber; pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas; respeito à liberdade e apreço à tolerância; valorização do profissional da educação, entre diversos outros. Esse programa de ensino não tem direcionamento exclusivo para o aluno AEE, está voltada para Integração dos estudantes em geral.

2.4 Serviço Social e a educação inclusiva

O Serviço Social na educação surgiu em 1906, nos Estados Unidos, quando os Centros Sociais promoveram este processo como forma de estabelecer uma ligação com as escolas do bairro, colocando pessoas para averiguar por que as famílias não enviavam seus filhos à escola, as razões da evasão escolar, falta de aproveitamento das crianças e a adaptação delas na escola. O mesmo trabalho ocorria na Europa junto ao campo assistencial que atendia as crianças abandonadas ou órfãs, mães solteiras, que eram colocadas em lares substitutos (VIEIRA, 1977).

O Serviço Social na educação até pouco tempo, não era prestigiado na área da educação como campo de trabalho, sua história aponta para os “congressos internacionais e nacionais que estudaram a profissão em sua aplicação na sociedade para resolver os problemas apresentados dentro de determinado campo” (VIEIRA, 1977, p. 66).

O Serviço Social no Brasil ,foi regulamentado pela primeira vez pela lei nº 3252/1957,sendo revogada pela lei nº 8.662/1993,sua introdução profissionais marcou o ano de 1930, criando a primeira escola de Serviço Social no país, a Escola de Serviço Social de São Paulo, estabelecendo os primeiros cursos de formação profissional.

Em 1960,se inicia mudanças no pensamento da categoria profissional,período de grandes debates na profissão, que é chamado de Movimento de Reconceituação, esse movimento surge com uma visão acerca da prática profissional,voltada para crítica da realidade profissional,buscando assim um melhor desempenho no agir profissional ao atender as demandas da chamada “questão social”,pautado em bases teóricas-metodológicas que buscam uma reformulação das tradicionais práticas do Serviço Social.Esse Movimento de Reconceituação segundo lamamoto foi:(2010 p.205).

Dominado pela contestação ao tradicionalismo profissional, implicou um questionamento global da profissão: de seus fundamentos :ideo-teóricos, de suas raízes sociopolíticas, da direção social da prática profissional e de seu modus operandi”, é um processo que busca dar ao Serviço Social uma prática mais eficaz, que busque caminhos em novos fundamentos teórico-metodológico.

Nesse contexto,o Serviço Social brasileiro em 1970 assume o compromisso com a classe trabalhadora iniciando um trabalho de organização das comunidades,o chamado desenvolvimento de comunidades. É nesse momento que o Serviço Social passa a ter um contato direto com a realidade das organizações populares e a cultura local (NETTO,2006).

Dessa forma,na década seguinte esse fortalecimento de vínculo político ideológico continuou buscando relações com a classe trabalhadora.Outro fato importante ressaltar foi que em 1979 ocorreu o Congresso da Virada⁵ Ou seja,o III Congresso Brasileiro de Assistente Social (CBAS)é um marco importante na história do Serviço Social.Esse congresso manifesta o seu direcionamento aos pilares da relação capital e trabalho, tomado como base a perspectiva crítica dialética da tradição marxista.

⁵ Foi sob a influência das lutas políticas democráticas que se adensam em toda a América Latina no final dos anos 70, início dos 80, que o Serviço Social brasileiro passou a incorporar o referencial marxista e produzir análises teóricas em uma perspectiva de totalidade, historicidade e criticidade”(CFESS,2009,p,s/p)

Nesse entendimento, firmou o comprometimento ético político dos (as) Assistentes Sociais com os interesses da classe trabalhadora e, desse modo na luta contra todas as formas de opressão e exploração advindas do modo de produção capitalista (CFESS, 2009). Nesse sentido, Lamamoto (2014, p.83) afirma que o Serviço Social buscou compreender as contradições da realidade em sua totalidade, com articulações em prol das classes trabalhadoras. Dito isso, a autora afirma ao dizer que o Serviço Social, “como instituição componente da organização da sociedade, não pode fugir a essa realidade” (Lamamoto, 2014, p.81). Seguindo seu pensamento ela continua dialogando:

A categoria está vinculada a um projeto de classes, além disso se apropria de um código de ética atualizado em 1993, para gerenciar e direcionar de forma democrática as políticas públicas. Na educação discute, sobre as vulnerabilidades e condicionalidades a população que passa na era neoliberalista. “O Serviço Social se gesta e se desenvolve como profissão reconhecida na divisão social do trabalho, tendo por pano de fundo o desenvolvimento capitalista industrial e a expansão urbana [...]. Lamamoto (2014, p.83).

Na década de 1993, a categoria que se vinculou ao projeto de classes, passou pela reconfiguração do seu código de ética, com a Lei N° 8.662, de 7 Junho de 1993, para trabalhar de forma democrática as políticas públicas, consolidando uma profissão que possui competências teórico-metodológicas, ético-políticas e técnico-operativas para intervir nas refrações da questão social, assegurando o pleno acesso aos direitos sociais, atuando frente ao conjunto das desigualdades (CFESS, 1993).

Dentre essas políticas públicas são a escola, um espaço social de educação que é considerado o processo para desenvolvimento humano. Nesse sentido, e de grande importância a relação do Serviço Social e à Educação por ter a possibilidade de contribuir para a efetivação do direito à igualdade através de ações que proporcionem o acesso e a permanência dos indivíduos na escola, trabalhando as relações interpessoais e grupais, e mantendo a qualidade dos serviços no sistema educacional. Como afirma Souza:

O leque de atuação do exercício profissional é extenso, assim como, as possibilidades de articulação com outras áreas do campo do saber. O campo da política da educação, por exemplo, representa uma atuação mais ampla do serviço social – Secretaria de Educação, Conselho de Educação, Escola nos diferentes ciclos/níveis de formação, na elaboração, gestão, coordenação de programas e projetos, realização de pesquisas, diagnósticos sociais, pareceres e outras ações. (SOUZA, 2008, p.95)

Quando o autor menciona que o profissional tem sua atuação extensa, ele refere esse pensamento no campo da educação, visto que o Assistente Social(as/os) pode trabalhar em vários setores como conselhos escolares, secretarias, nos

programas sociais, e pesquisa mas, precisando ter em mente que essa atuação é pouco exploradora. Para Almeida, a prática do assistente social na escola significa:

[...] analisar sua inserção na área de educação não como uma especulação sobre a possibilidade de ampliação do mercado de trabalho, mais como uma reflexão de natureza política e profissional sobre a função social da profissão em relação a estratégias de luta pela conquista da cidadania, através da defesa dos direitos sociais e das políticas sociais (ALMEIDA, 2000, p.2).

A inclusão do profissional de Serviço Social na Educação não pode apenas criar caminho com objetivo de ter a inserção da categoria em vários espaços de atuação do mercado de trabalho, mas sim, pela importância da atribuição social da profissão, que tem como objetivo defender os direitos sociais trabalhando no enfrentamento das expressões da “questão social” como por exemplo: pobreza, raça, racismo, desemprego, violência, discriminação de gênero, dentre outros são fatores que influenciam na permanência e inclusão de alunos dentro da sala de escola. (RIBEIRO, 2018).

Neste sentido, Yamamoto (1998) afirma:

O desafio é redescobrir alternativas e possibilidades para o trabalho profissional no cenário atual; traçar horizontes para a formulação de propostas que façam frente à questão social e que sejam solidárias com o modo de vida daqueles que a vivenciam, não só como vítimas, mas como sujeitos que lutam pela preservação e conquista da sua vida, da sua humanidade. Essa discussão é parte dos rumos perseguidos pelo trabalho profissional contemporâneo (IYAMAMOTO, 1998, p.75).

A autora reflete seu pensamento nas funções educativas organizativas sobre a classe trabalhadora, quando ressalta a importância ter esses profissionais inseridos na educação engajados em traçar caminhos para vivenciar um trabalho profissional na luta contra os cortes e ajustes financeiros nas políticas sociais mas também buscar estratégias nos retrocessos que a educação vem sofrendo. Diante dos problemas estruturais enfrentados pela educação o Assistente Social, no uso das suas atribuições tem papel fundamental em produzir melhorias no contexto escolar.

No período após pandemia, aconteceram muitos retrocesso e a educação não ficou para trás, que ocasionou no crescente aumento da evasão escolar, discriminação e o *bullying*. Nesse contexto, a busca por estratégias para esse problema o Estado precisamos discutir sobre Lei nº 13.395/2019 que tem o objetivo de incluir os profissionais de Serviço Social e de Psicologia na educação

básica,após aproximadamente uma década de luta para a sua aprovação.Para reforçar a busca por essa inserção lamamoto, ressalta (2011, p.149):

O Assistente Social, que é chamado a implementar e viabilizar direitos sociais e os meios de exercê-los, vê-se diante dos limites de suas ações, que dependem de recursos, condições e meios de trabalho cada vez mais escassos para operar as políticas sociais.

Neste sentido,o trabalho profissional precisa ser norteado em busca de uma consciência de classe e,assim, orientar os usuários sobre a educação como um direito é garantir o acesso a outras políticas sociais.Portanto,é de extrema importância pensar a política de educação para além das concepções impostas pelo capital.Seguindo esse pensamento Quintão (2011, p.8) reforça que:

[...] a inserção do assistente social na Política Pública da Educação impõe categoria o desafio de construir uma intervenção qualificada, que tenha como um dos princípios éticos fundamentais o posicionamento em favor da equidade e justiça social, assegurando a universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática.

A educação como já foi mencionado faz parte da trajetória do Serviço Social, por isso,devemos considerar que sua atuação é comprometida com o pensamento crítico baseado no projeto ético-político da profissão.Desse modo,ao pensar no Assistente Social(as/os) o espaço escolar precisamos ter consciência que esse trabalho vai dar junto com a Política Pública de Educação,além dos educadores,Psicólogos ,Pedagogos ,família e a comunidade sendo que este será um trabalho coletivo,principalmente em se tratando da efetivação dos direito da pessoa com deficiência na educação.Entretanto,o profissional de Serviço Social na Educação encontrará desafios,que dificulta sua articulação inserção.

A perspectiva da garantia de direitos, da concretização de uma cidadania fundada no acesso e garantia dos bens materiais, sociais e morais,nos remete necessariamente a compreender o que vem ocorrendo última década,enquanto estratégia de desmonte do sistema de garantia de direitos conquistados até então.CFESS(2001,p,9)

O Profissional do Serviço Social ,chegou na educação do Município de Ouro Preto ,em 2023,São um total de dois profissionais atuando no departamento de Inclusão. Para definir, em nível Federal, diretrizes e estratégias para a política educacional até o ano de 2024.A lei municipal atende à meta 4 e 6 do PNE, que

dispõe da oferta de educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos estudantes da educação básica.

E a educação inclusiva. promovendo curso de capacitação como os monitores especializados em educação, os profissionais que estão no departamento de educação inclusiva que entraram em Setembro 2023 foram quatro profissionais sendo dois Assistente Sociais e dois Psicológicos as/os para ajudar a diretoria de inclusão.

Esse plano foi discutido na Conferência Nacional de Educação(CONAE)com a participação do CFESS .Com o tema “Plano Nacional de Educação 2024-2034: Política de Estado para “garantia da educação como direito humano com justiça social e desenvolvimento socioambiental sustentável”, (CFESS,2024,s/p).

O Serviço Social esteve presente para assegurar a Lei 13.935/2019,na perspectiva da defesa da educação pública no Brasil, compreendendo que a atuação da nossas categorias contribuir bastante para assegurar o direito à educação, traçando estratégias para relação da família-escolar e na articulação intersetorial com a rede de atenção social,com a integração da equipe multidisciplinar na educação regular de ensino.(CFESS ,2024).

A intervenção profissional tem como pressuposto fortalecer todas as propostas e ações,desenvolver atividades que justifiquem a interação coletiva.escola ,família e sociedade.Sendo assim o Assistente Social,inserido nesse contexto na busca da inclusão escolar precisa buscar apoio ao projeto ético-político do serviço social, traçando um pensamento crítico e se baseando em uma sociedade justa e sem opressões (AMARO,2012).

É preciso garantir a efetivação de direitos garantidos na legislação e avançarmos para a superação de barreiras que ainda limitam, violentam e excluem pessoas com deficiência.Pensando sempre que não temos uma sociedade emancipada.O profissional,inserido na educação,principalmente na educação inclusiva ,vai precisar estudar o capacitismo, os estigmas impostos às diferentes características corporais e mentais para ter uma atuação anti-capacitista.

Será preciso articular formas estratégicas de usar o Código de Ética da profissão junto com as legislações, PNE para abrir novos horizontes para além do laudo médico ou sua necessidade específicas.Precisa pensar também como o aluno irá ser adaptado nesse contexto enfrentado às barreiras da adaptação, da comunicação e da acessibilidade.(RIBEIRO ,2018)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo teve o objetivo de mostrar o direito à educação inclusiva pelo qual tem seu direito garantido para inserção na escola regular de ensino. Portanto, a escola precisa estar preparada para receber estes alunos para ampliar o caminho da inclusão, precisa compreender suas singularidades e necessidades e entender que o aluno precisa estar nos mesmos espaços dos demais estudantes e ter direito de acessar os saberes na mesma sala de aula.

A inclusão escolar dos alunos com deficiência não pode ser compreendida como um direito garantido em legislação, ou em capítulo da Lei de Diretrizes e Bases. Precisa ser analisada acerca de sua problematização nas Conferências Nacionais, Estaduais e Municipais de Educação, compreendida como direito enquanto cidadão, de forma a garantir sua autonomia e o seu desenvolvimento cognitivo, mas para isso precisam entender que cada pessoa é única e tem suas necessidades específicas.

Nesse caso o Assistente Social juntamente com a equipe multidisciplinar precisam ter sua atuação alinhada ao seu conhecimento a respeito dos direitos dos cidadãos, fazendo a mediação entre a escola e a família, contribuindo para a trajetória educacional do educando. Para que assim, a instituição de ensino alcance sua função social garantindo os direitos fundamentais compreendendo a realidade do estudante.

Essa atuação precisa buscar ações que possibilitem a efetivação de políticas sociais que atendam a comunidade escolar em suas necessidades enquanto cidadãos de direitos. Tendo como fundamento básico os princípios da democracia, cidadania, justiça social, solidariedade e direitos humanos. Visto que, eles estão inseridos em diversos contextos sociais, culturais, níveis de aprendizagem, origens, gênero, raça etc

Por meio de algumas observações feitas pela autora deste trabalho de conclusão de curso ainda enquanto estagiária, foi possível observar as expressões da “questão social” no âmbito familiar, principalmente no CAPS- IJ, local que a maioria dos estudantes faz acompanhamento.

Dessa forma, foi discutido a importância da inserção na Secretaria de Educação, com a ideia de distribuí-los nas escolas para trabalhar o acompanhamento da inclusão escolar juntamente com a Diretora de inclusão. Ponto

a destacar que apesar da Educação inclusiva ter um departamento de inclusão não conseguir conversar com nenhum diretor para obter informações.

Por fim, mediante discussões bibliográficas e das conversas com funcionários da educação é importante desenvolver uma consciência crítica, elaborando a possibilidade das pessoas com deficiência tornarem-se protagonistas de sua própria história e cidadãos inseridos na escola de ensino regular .

REFERÊNCIAS

AMPID. **Associação Nacional dos Membros do Ministério Público de Defesa dos Direitos dos Idosos e Pessoas com Deficiência**. Brasília. 1979.

ABPEE. **Práticas Educativas Inclusivas na Educação Infantil: uma Revisão Integrativa de Literatura**. Rev. bras. educ. espec. 27, Brasília, 2021.

_____. **Grupo de Estudos sobre Serviço Social na Educação**. Brasília: CFESS, set. /2001. Disponível em: [http://www.cfess.org.br/arquivos/SS_na_Educacao\(2001\).pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/SS_na_Educacao(2001).pdf). Acesso em: 05 de março de 2018

AGÊNCIA PRIMAZ, **Programa piloto vai ser implantado em seis escolas da rede pública municipal de Ouro Preto** - Disponível em: <https://www.agenciaprimaz.com.br/2023/05/12/educacao-integral-lei-sancionada-ouro-preto/> Acesso em :20 de outubro de 2023.

ALMEIDA, N. L. T. **Serviço Social e política educacional: um breve balanço dos avanços e desafios desta relação**. 2003. Disponível em: <http://www.cress-mg.org.br/arquivos/Servi%C3%A7o-Social-e-pol%C3%ADtica-educacional-Um-breve-balan%C3%A7o-dos-avan%C3%A7os-e-desafios-desta-rela%C3%A7%C3%A3o.pdf>. Acesso em 02 de novembro de 2023.

ALMEIDA, N. L. T. **Apontamentos sobre a Política de Educação no Brasil hoje e a inserção dos/as assistentes sociais**. In: BRASIL - CFESS. Subsídios para o debate sobre Serviço Social na Educação. Brasília: CFESS, 2011.

AMARO, S. **Serviço social na educação: bases para o trabalho profissional- Florianópolis**: Ed. da UFSC, 2012 AMPID- Disponível em : <https://ampid.org.br/site2020/conheca-a-ampid/>. Acesso em :10 de Outubro de 2023.

ARAUJO, G. C. de. **Estado, política educacional e direito à educação no Brasil: "o problema maior é de estudar"**. *Educ. Rev.*, Curitiba, nº 39, p. 279-292, abr. 2011. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-40602011000100018&lng=pt&nrm=io. Acesso em: 10 de Outubro de 2023.

ARAÚJO, Paula Emanuele Novaes. **Limites da Capacidade Deliberativa no Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador** / -- Salvador, 2019.164 f. Disponível em :<https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/31277/1/DISSERTA%C3%87%C3%83O%20P AULA%20E%20N%20DE%20ARAUJO.pdf>. Acesso em : 13 de outubro de 2023

BEHRING, E. R.; BOSCHETTI, I. **Política social: fundamentos e história**. 9 ed. São Paulo: Cortez, 2011. (Biblioteca básica de serviço social; v.2).

BEHRING, Elaine R. BOSCHETTI, Ivanete. **Política social: fundamentos e história**. 3. Ed. São Paulo: Cortez, 2007.

BERNARDES, L.C.G., MAIOR, I.M.M.L., SPEZIA, C.H., ARAÚJO, T.C.C.F. **Pessoas com Deficiência e Políticas de saúde no Brasil: Reflexões Bioéticas**. Ciência e Saúde Coletiva, janeiro-fevereiro, ano/vol. 14, nº001. Associação Brasileira de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, Brasil, 2009.

BRASIL. Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, de 16 de julho de 1934. Rio de Janeiro, 1934.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

BRASIL. **Projeto de Lei 5195/20 altera a Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio.(Lei13.819/19)**. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/710205-projeto-preve-atencao-especial-a-pessoas-com-deficiencia-nas-politicas-de-prevencao-ao-suicidio/>. Acesso em: 21 de dezembro de 2023

BRASIL. Ministério da Saúde. **Censo Demográfico de 2020 e o mapeamento das pessoas com deficiência no Brasil**. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas Coordenação Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência, 2019

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Marcos Político-Legais da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva / Secretaria de Educação Especial**. -Brasília : Secretaria de Educação Especial, - 2010

BRASIL. **Código de ética do/a assistente social**. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão. 10ª. ed. rev. e atual. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2012.

BRASIL. **Políticas sociais e implementação do Suas**. In: BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Instituto de Estudos Especiais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Suas: configurando os eixos de mudança. Capacita Suas. Brasília: MDS, 2008. v. 1.

BRASIL. Conselho federal de Serviço Social (CFESS). **30 anos do Congresso da Virada**. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/congresso.pdf>

BRASIL, **Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão**. 10 ed. rev. e atual. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2012.

BRASIL.**Política Social do Banco Mundial**. In: Rev. Sociol. Polít., Curitiba, 23, p. 55-62, nov. 2004. Disponível em< <http://www.scielo.br/pdf/rsocp/n23/24621.pdf> . Acesso em: 20 de Dezembro de 2023.

BRASIL.**Descentralização e Controle Social – Limites e Perspectivas**. Rio de Janeiro; Novembro –2003.

BRASIL.Documento elaborado pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria Ministerial nº 555, de 5 de junho de 2007, prorrogada pela **Portaria nº 948, de 09 de outubro de 2007**.Brasília,2007.

BRASIL.LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996.Estabelece as base da educação nacional .Brasília, 1996.

BRASIL.Bolsonaro e a destruição das políticas públicas.Brasília,2022.

_____.Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**.Brasília, Centro Gráfico, Brasília,1988.

_____. Convenção da Organização dos Estados Americanos, **decreto nº 3.956, de 8 de outubro de 2001**. Disponível em :portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/decreto3956.pdf>. Acesso em: 15 de dezembro de 2023

_____.**Constituição (1934)**. Constituição da República Federativa do Brasil.Brasília,1934

_____.**Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil.Brasília, 1988.

_____.DECRETO Nº 4.048, DE 22 DE JANEIRO 1942. **Cria o Serviço Nacional de Aprendizagem dos Industriários (SENAI)**.Brasília,1942.

_____.DECRETO Nº 3.956, DE 8 DE OUTUBRO DE 2001. **Convenção da Organização dos Estados Americanos**.Brasília,2001.

_____.DECRETO Nº 4.682, DE 24 JANEIRO DE 1923 **aprovação da Lei Eloy Chaves**.Brasília,1923

_____.DECRETO.Nº 5.296 DE 02 DE DEZEMBRO de 2004. **Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial**. Brasília,2004

_____. DECRETO Nº 66.296, DE 3 MARÇO DE 1970.Provê a estrutura do Ministério da Educação e Cultura e autoriza outras providências.Brasília,1970

_____.Estatuto da pessoa com deficiência.**Coordenação de Edições Técnicas**.Brasília ,2015.

_____.Estado, políticas sociais e implementação do Suas. **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Instituto de Estudos Especiais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo**. Suas: configurando os eixos de mudança.Capacita Suas. Brasília,2008. v. 1

_____. LEI Nº 7.853, DE 24 DE OUTUBRO DE 1989. **Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência.** Brasília. 1989

_____. LEI Nº 8.662/93. DE 7 DE JUNHO DE 1993. **Regulamentação da profissão.** 10 ed. rev. e atual. Conselho Federal de Serviço Social, 2012. Brasília, 1993.

_____. LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015. **Institui a Lei Brasileira da Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).** Brasília, 6 de julho de 2015.

_____. Lei Nº. 10.436, DE 24 DE ABRIL DE 2002. **Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e dá outras providências.** Brasília, 2002

_____. LEI Nº 13.935, DE 11 DEZEMBRO DE 2019. **Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica.** Brasília, 2019.

_____. LEI Nº. 10.436, DE 24 DE ABRIL DE 2002. **Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e dá outras providências.** Brasília, 2002.

_____. LEI Nº 13.005 DE 25 DE JUNHO DE 2014 **Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.** Brasília, 2024.

O Projeto de Lei N 4918/2019, **que confere uma série de direitos e garantias às pessoas com transtornos mentais.**

CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. **Psicólogas (os) e assistentes sociais na rede pública de educação básica:** Manual de orientações para regulamentação da Lei 13.935/2019. 1º ed. Brasília: CFP, 2020, 36 p.

_____. CFESS. Conselho Federal de Serviço Social - **Serviço Social e Psicologia Conferência nacional de educação** . Brasília, 2024.

_____. CFESS. CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **.30 anos do Congresso da Virada.** Brasília, 2012.

_____. CFESS. CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **seminário do congresso da virada** . Brasília, 2009.

CASTRO, Jorge Abrahão de et al. **Perspectivas da política social no Brasil.** 2010.

CERIGNONI, F.N; RODRIGUES, M.P. **Deficiência uma questão política?** – São Paulo: Paulus, 2005.

COUTO, B. R.; YAZBEK, M. C.; RAICHELIS, R. **A política nacional de assistência social o suas: apresentando e problematizando fundamentos e conceitos.** In: O Sistema Único De assistência social no Brasil: uma realidade em movimento. São Paulo: Cortez, p. 61–94, 2017.

Descentralização e Controle Social – **Limites e Perspectivas**. Rio de Janeiro; Novembro –2009.

DÍAZ, F. et al. **Educação inclusiva, deficiência e contexto social**: questões contemporâneas/ UFBA. Salvador: EDUFBA, 2009 (prefácio).

DIAS, E. F. **Textos didáticos**: a liberdade (im)possível na ordem do capital-reestruturação produtiva e passivização. Campinas: IFCH/Unicamp, 1997.

DEITOS, Roberto Antonio. **Políticas públicas e educação**: aspectos teórico-ideológicos e socioeconômicos. Acta Scientiarum. Education, [S.L.], v. 32, n.m2, p. 209-218, 21 dez. 2010. Universidade Estadual de Maringá. DOI:<http://dx.doi.org/10.4025/actascieduc.v32i2.11869>. Acesso em :09 de dezembro de 2024.

FACEIRA, L. S. **Ainda temos uma escola voltada para a massificação, para uniformização do aluno**. In: Revista EM FOCO – n. 3 - 1ª Reimpressão - De 2008, CRESS/RJ - 7a Região. Disponível em: <https://www.cressrj.org.br/wp-content/uploads/2020/05/em-foco-servico-social-e-educacao.pdf>>. Acesso em: em 15 de novembro de 2023

FRIGOTTO, G. **Os circuitos da história e o balanço da educação no Brasil na primeira década do século XXI**. In: Revista Brasileira de Educação v. 16 n. 46 jan./abr. 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v16n46/v16n46a13>>. Acesso em 15 de novembro de 2023.

FONTES, V. **O Brasil e o Capital-imperialismo**: teoria e história. 3.ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ. 2012.

GAUDENZI, Paula; ORTEGA, Francisco. **Problematizando o problema da deficiência a partir das noções de autonomia e normalidade**, Rio de Janeiro, p. 3062, jun. 2016.

GUGEL, Maria Aparecida. **A pessoa com deficiência e a sua relação com a história da humanidade**. Ampid (Associação Nacional dos Membros do Ministério Público de Defesa dos Direitos dos Idosos e Pessoas com Deficiência), 2015. Disponível em: http://www.ampid.org.br/ampid/Artigos/PD_Historia.php>. Acesso em: 18 de novembro de 2024.

HOBBSAWM, Eric John Earnest. **Era dos Extremos**: o breve século XX: 1914-1991. Tradução de Marcos Santarrita; São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

. IAMAMOTO, Marilda Villela. **A formação acadêmico-profissional no Serviço Social brasileiro. Serviço Social & Sociedade**, p. 608-639, 2014.

_____. IAMAMOTO, M. V.; CARVALHO, R. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil**: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 33 ed. São Paulo: Cortez, 2011

_____. IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 19. Ed. São Paulo: Cortez, 2010

LAVINAS, Lena. Universalizando direitos. **Observatório da Cidadania**. Rio de Janeiro, p. 67 – 74, 2004a.

LDBEN. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº9394/96**. Brasília: MEC/SEF, 1997..

IBGE, **Características Gerais da População**, Disponível em :www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2000/populacao_censo2000 Acesso em : 17 de dezembro de 2023

LIMA, K. **Plano Nacional de Educação 2014-2024**: nova fase do privatismo e da certificação em larga escala. Universidade e Sociedade / Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior- Ano I, nº 1 (fev. 1991) Brasília Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior. Semestral ISSN 1517 - 1779 2015 - Ano XXIV Nº 55 Disponível em: <http://portal.andes.org.br/imprensa/publicacoes/imp-pub-1227849465.pdf>>. Acesso em 18 de novembro de 2023

MANTOAN, M. T. E. **Inclusão escolar: o que é? por quê? Como fazer?** São Paulo: Moderna, 2003. — (Coleção cotidiano escolar).

_____. Inclusão, diferença e deficiência: sentidos, deslocamentos, proposições. **Inclusão Social**, v. 10, p. 37-46, 2017

MARINHO, Iasmin da Costa. **Manifesto dos pioneiros da Educação Nova**. *Infoescola*, 2006

MARTINS, E.B.C. **Educação e serviço social: elo para a construção da cidadania** [online]. São Paulo: Editora UNESP. 2012. Disponível em: <http://books.scielo.org/id/d4swh/pdf/martins-9788539302437>. Acesso em: 20 de novembro de 2023.

_____. Políticas educacionais e contribuições para o Serviço Social. In: **Revista Conexões Gerais/ Conselho Regional de Serviço Social de Minas Gerais**.v.3, n.5 (2014). - Belo Horizonte. CRESS 6ª Região, 2014.

MARX, K. **O Capital. Crítica da Economia Política**. Tradução Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. Os Economistas, v.1. São Paulo: Nova Cultural, 1988

_____. MARX, Karl. **O Capital**. São Paulo: Nova Cultural Ltda., 1985. Vol. II. (Série Os Economistas)

MAZZOTTA, Marcos J. S. **Educação Especial no Brasil: história e políticas públicas**. 6 ed. São Paulo: Cortez, 2011

_____. MAZZOTTA, M.J da S. **Educação especial no Brasil: história e políticas públicas**. 2005

MELO, Marcus André. **As sete vidas da agenda pública brasileira**. In: RICO, Elizabeth Melo (Org.). Avaliação de políticas sociais: uma questão em debate. São Paulo: Cortez, 1998. p. 11-28.

MIRANDA, C.R.S. **Educação Inclusiva e Escola: Saberes Construídos**, Londrina-PR, 2010. Disponível em: <http://www.uel.br/pos/mestrededu/images/stories/downloads/dissertacoes/2010/2010%20-%20MIRANDA,%20Cleusa%20Regina%20Secco.pdf>. Acesso em: 02 de dezembro de 2023.

ROCHA, T.B; MIRANDA, T.G. **A inclusão de alunos com deficiência no ensino superior: uma análise de seu acesso e permanência**. In: DÍAZ, F. et al. Educação inclusiva, deficiência e contexto social: questões contemporâneas. Salvador: EDUFBA, 2009.

MÉSZÁROS, I. **A Educação para Além do Capital**. 2 ed. São Paulo: Boitempo, 2008.

NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. **Economia Política: uma introdução crítica**. São Paulo: Cortez, 2006

NETTO, J.P. **Capitalismo monopolista e serviço social**, 7 ed. São Paulo, Cortez, 2009.

_____. **Introdução ao estudo do método de Marx**. 1ªed. São Paulo: Expressão popular. 2011.

_____. **Ensaio, Capitalismo e barbárie contemporânea**. Argumentum, Vitória (ES), v.4, n1, jan./jun.2012.

_____. **Ditadura e Serviço Social**: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64. 16. ed. São Paulo: Cortez, 2011b.

NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. **Economia Política**: uma introdução crítica. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2011. (Biblioteca básica de Serviço Social; v. 1).

NETTO, J.P; BRAZ, M. **Economia política: uma introdução crítica**- 8 ed São Paulo: Cortez, 2012- (Biblioteca básica de serviço social; v.1).

_____. **Transformações Societárias e Serviço Social**: notas para uma análise prospectiva da profissão no Brasil. In: Serviço Social e Sociedade, n. 50, ano XVII. São Paulo: Cortez, 1996.

OLIVEIRA, C. M. de Q. **A Escolarização de Estudantes da Educação Especial em Ouro Preto, MG**: O que dizem as representações sociais e dados do Censo da Educação Básica. Dissertação (Mestrado em Educação) – Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal De Ouro Preto, Ouro Preto/MG, 2022. Acesso em :08 de dezembro de 2023

ONU, Declaração de direito da Pessoa com Deficiência Mental. **Resolução N°A/8429 da Assembléia Geral da ONU de 22 de dezembro de 1971** .Disponível em: albres.org.br. Acesso em :07/01/2024

_____. Organização das Nações Unidas no Brasil: **A inclusão de pessoas com deficiência é fundamental para a implementação da Agenda 2030**. Disponível

em:<https://nacoesunidas.org/onu-inclusao-de-pessoas-com-deficiencia-e-fundamental-para-a-implementacao-da-agenda/>>. Acesso em 19 de dezembro de 2023

_____. **Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, 2006.** Organização das Nações Unidas. Disponível em:
em:<http://www.un.org/disabilities/documents/reports/e-cn5-2008-6.doc>>. Acesso em: 19 de dezembro de 2023

OURO PRETO – MG. **Plano Municipal de Educação, 2015.** Disponível em:
http://www.ouropreto.mg.gov.br/static/Plano_Municipal_de_Educacao.pdf>. Acesso em: 10 de novembro de 2023.

PASTORINI, A. **Quem mexe os fios das políticas sociais?** Avanços e limites da categoria “concessão-conquista”. Serviço Social & Sociedade, São Paulo, ano 18, n.53, p.80-101, mar. 1997.

PIANA, M.C. **As políticas educacionais:** dos princípios de organização à proposta da democratização. Disponível em:
<http://books.scielo.org/id/vwc8g/pdf/piana-9788579830389-03.pdf>>. Acesso em 17 de novembro de 2023.

PEQUENO, A. **O desafio de lidar com as diferenças.** In: Revista Em Foco - no 3 - 1ª Reimpressão - Novembro de 2008, CRESS/RJ – 7ª Região. Disponível em:
<Http://www.cressrj.org.br/site/wp-content/uploads/2017/09/Em-FOCO-2-SS-Educaçao.pdf>. Acesso em: 13 de outubro de 2023.

PNAS. **Política nacional de assistência social:** versão oficial. Conselho Nacional de Assistência Social. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social e Conselho Nacional de Assistência Social (Brasil), 2004.

QUINTÃO, A. **Lei 16.683/07.** Acompanhamento Social na Educação. Disponível em:
http://www.andrequintao.com.br/wpcontent/uploads/2013/04/cartilha_acompanhamentosocial.pdf>. Acesso em:

RIBEIRO, Maria Luisa Sprovieri Ribeiro. **Perspectivas da Escola Inclusiva:** Algumas Reflexões. In: RIBEIRO, Maria Luisa Sprovieri; BAUMEL, Roseli Cecília Rocha de Carvalho (Orgs.). Educação Especial: Do Querer ao Fazer. Avercamp: São Paulo, 2003. p. 41-51. Acesso em 15 de dezembro de 2023

SANTOS, F. H.C. **Serviço social e educação: o exercício profissional dos assistentes sociais em escolas públicas de favelas.** Rio de Janeiro 2012. Disponível em:
[file:///C:/Users/Usuario/Downloads/Francine%20tese%20completa%20OK%20%20Bt%20eca%20\(5\).pdf](file:///C:/Users/Usuario/Downloads/Francine%20tese%20completa%20OK%20%20Bt%20eca%20(5).pdf). Acesso em: 14 de dezembro de 2023

SACRISTÁN, J. G. **A educação obrigatória:** seu sentido educativo e social. Porto Alegre: ARTMED, 2000.

SAVIANI, Dermeval, et al. **O legado educacional do século XX no Brasil,** Campinas: Autores Associados, 2004

SHIROMA, Eneida O; MORAES, Célia M; EVANGELISTA, Olinda. **Política educacional**. Rio de Janeiro: DP&A, 2004.

SHIROMA, E. O.; MORAES, M. C. M.; EVANGELISTA, O. **Política educacional**. 4. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2011.

SIMÕES, Carlos. Teoria & Crítica dos Direitos Sociais: **o Estado Social e o Estado Democrático de Direito**. São Paulo: Cortez, 2013.

SOUZA FILHO, R. S.; GURGEL, C. **Gestão democrática e serviço social: princípios e propostas para intervenção crítica**. São Paulo: Cortez, 2016

SMARJASSI, Celia; ARZANI, José Henrique. **As políticas públicas e o direito à educação no Brasil: uma perspectiva histórica**. *Revista Educação Pública*, v. 21, nº15, 27 de abril de 2021. Disponível em: <https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/21/15/as-politicas-publicas-e-o-direito-a-educacao-no-brasil-uma-perspectiva-historica>. Acesso em :15 de novembro de 2023

UGÁ, V. D. **A Categoria “Pobreza” Nas Formulações De Política Social Do Banco Mundial**. In: Rev. Sociol. Polít., Curitiba, 23, p. 55-62, nov. 2004. Disponível em < <http://www.scielo.br/pdf/rsocp/n23/24621.pdf> >. Acesso em: 20 de novembro de 2023

TE, Sadão. **Estigma no tempo da inclusão**. Revista Brasileira de Educação Especial, Marília, vol.10, n.3. p. 287-308. 2004. Disponível em: http://www.abpee.net/homepageabpee04_06/artigos_em_pdf/revista10numero3pdf/3omote.pdf. Acesso em 13 de dezembro 2023

TODOS.pela Educação. Disponível em: <https://todospelaeducacao.org.br/noticias/conheca-o-historico-da-legislacao-sobre-educacao-inclusiva/>. Acesso em 10 de dezembro 2023

VIEIRA, B. O. **História do serviço social: contribuição para a construção de sua teoria**. Rio de Janeiro: Agir, 1977.

ZARDO, S.P. **Direito à educação: a inclusão de alunos com deficiência no ensino médio e a organização dos sistemas de ensino, 2012**. Disponível em: http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/12582/1/2012_SinaraPollomZardo.pdf. Acesso em :13 de dezembro de 2023.

_____. **O Programa Fome Zero no contexto das políticas sociais brasileiras**. São Paulo:2004.